A União

ORGÃM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: MARDOKEO NACRE

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 14 de março de 1931 | NUMERO 60

TELEGRAMMAS

Serviço especial para A UNIÃO, pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

Não tem fundamento a noticia de que o sr. Antonio Carlos fôra convidado para embaixador do Brasil em Washington

A policia carioca ainda não descobriu os auctores do mysterioso attentado de que foi victima o sr. Eduardo Guinle

A' estação de aguas de S. Lourenço continua a affluir grande numero de politicos

O "Diario Carioca" publica interessante chronica sobre a cidade de Princeza, "que tão decisivo papel representou nos prodromos da Grande Revolução"

A colonia ingleza homenageará o Principe de Galles

RIO, 13 — (Radio) — A colonia britannica, aqui, offerecerá ao principe de Galles um banquete no dia 9 de abril, no Palace-Hotel. (A. B.).

—

Candidato a interventor no Amazonas

RIO, 13 — (Radio) — Noticia não confirmada diz que o major Leopoldo Fonsêca será brevemente nomeado interventor no Amazonas. (A. B.).

—

O café

RIO, 13 — (Radio) — O mercado do café funccionou firme. O typo 7 foi negociado, a arroba, a 18$000. As vendas foram de 13.322 saccas. A pauta semanal foi de 1$190 e o imposto mineiro de 4$567, por 1$000 ouro. A estatistica foi a seguinte: entradas, 14.395 saccas. Os embarques foram de 5.500 saccas para os Estados Unidos. O mercado de Santos funccionou firme. O typo 7 foi negociado ; base de 18$000. (A. B.).

—

Regressou ao Rio o sr. Aristides Rocha

RIO, 13 — (Radio) — Procedente de Lisbôa chegou o sr. Aristides Rocha, que não quiz fazer declarações, mas disse que escolheu Lisbôa para exilio porque era pobre e somente os ricos podem viver em Paris. (A. B.).

—

Os generaes Juarez Tavora e Flôres da Cunha são esperados na capital da Republica

RIO, 13 — (Radio) — São esperados aqui, afim de tratarem de assumptos que se relacionam com a Legião Revolucionaria, o general Juarez Tavora, delegado do norte e o general Flôres da Cunha.

O general Juarez Tavora vem de avião e deverá chegar amanhã. (A. B.).

—

O ministro do Trabalho viajará para o Paraná

RIO, 13 — (Radio) — O ministro do Trabalho vae amanhã de avião rumo a Paranaguá, com licença, regressando domingo.

S. exc. vae inaugurar o Congresso de Machinas. (A. B.).

—

Licenciado para tratar de sua saúde

RIO, 13 — (Radio) — O general Malan Dangrogne, chefe do Estado Maior do Exercito, foi licenciado por seis mezes, a fim de tratar de sua saude.

O general Malan se encontra acamado, em consequencia de grave enfermidade. (A. B.).

—

O mysterioso attentado contra a vida do sr. Eduardo Guinle

RIO, 13 — (Radio) — No Palacete Guinle as investigações vêm sendo feitas sob a direcção do commissario Sylvio Terra, nada tendo adiantado de melhor aquella autoridade. A reportagem pergunta se a policia ainda não resolveu ouvir o secretario particular do capitalista Eduardo Guinle.

A policia até hoje não conseguiu identificar o instrumento de que se serviu o criminoso para desferir o golpe na cabeça de sua victima.

O sr. Sylvio Terra encontrou impressões de manchas de sangue na porta do quarto do sr. Eduardo Guinle, não sabendo se são da propria victima ou do criminoso. No lavatorio tambem foi encontrado uma toalha suja de sangue. A victima interrogada, disse que não se recorda de se ter encaminhado naquella direcção. O criminoso, segundo a opinião do commissario Sylvio Terra teria se servido das estatuetas existentes no palacete. Para reforço dessa opinião, allega-se que a natureza do ferimento prova não ter sido o mesmo produzido por um corpo regular. Espera-se que o exame pericial deverá confirmar essas supposições ou modifical-as Na 4ª delegacia foram tomadas por termo as declarações do carpinteiro Francisco Russo e do seu irmão Mariano Russo e de Maria da Conceição. Foram tambem ouvidas varias pessôas residentes no palacete, cujas declarações a policia guarda com o maior sigillo. (A. B.).

—

O sr. Getulio Vargas seguirá domingo para Petropolis

RIO, 13 — (Radio) — Noticia-se que o sr. Getulio Vargas domingo proximo se achará em Petropolis onde permanecerá passando o restante da estação. (A. B.).

Princeza e a historia da Revolução Brasileira

RIO, 13 (Nacional) — O "Diario Carioca" publica uma chronica sobre Princeza, da qual destaco os seguintes topicos:

"Princeza! Quem não conhece a cidadella parahybana, localizada longinquamente, bem no alto da serra da Borborema, e que tão decisivo papel representou nos prodromos da Grande Revolução, a maior da America, pelo effectivo dos combatentes e a amplitude de suas conquistas!

Todos a conhecem. Seu nome foi alludido nos jornaes e commentado nos cafés como thema obrigatorio numa phase memoravel da vida nacional. Poucos, entretanto, sabem que Princeza, a Serajevo brasileira, possue um clima saudabilissimo, possue três açudes que resistem á tortura das sêccas periodicas e três mil almas. Mais ainda: luz electrica, grupo escolar, cinema, egreja e praça Epitacio Pessôa, com a estatua respectiva, pois Princeza, como toda communa parahybana, se preza de não esquecer o filho eminente. Produz algodão, canna de assucar em escala apreciavel e politicamente era dominada pelo famoso cel. José Pereira Lima, o malsinado Zé Pereira.

Princeza forma com Tavares e Alagôa Nova os vertices do triangulo em cuja area se desenvolveu o drama sangrento que foi o preludio da odysséa revolucionaria brasileira.

Organizara Zé Pereira as linhas de entrincheiramentos nos pontos acima referidos, de onde suas forças sahiam para atacar a milicia estadual, localizada da seguinte forma: quatrocentos homens sob o commando do capitão João Costa em Tavares e trezentos e cincoenta homens em Alagôa Nova, sob o commando do capitão Emerson Benjamin.

Em Flôres, cidade pernambucana na fronteira da Parahyba, achava-se um batalhão da Força Publica de Pernambuco, commandado pelo major Nelson Lobaldo, com a commissão de guarnecer as fronteiras e manter a neutralidade do sr. Estacio Coimbra em face dos successos politicos da Parahyba. Precisamente pela cidade de Flôres entravam os armamentos, munições e outros recursos dos reaccionarios para que Zé Pereira se puzesse em pé de guerra contra o govêrno do sr. João Pessôa, pelo simples facto de não ter sido contemplado na chapa da representação situacionista da Parahyba, o seu amigo João Suassuna!

O viajante que se destina ao famoso reducto, normalmente faz um percurso por via ferrea até Rio Branco e dahi em deante em automovel até Flôres, (100 kilometros) e desta cidade a Princeza (300 kilometros).

Após a morte do presidente João Pessôa, Princeza foi occupada a 11 de agosto do anno findo por um destacamento do exercito, de cêrca de 300 homens, sob o commando do capitão João Facó, constituido pela 2.ª companhia do 19.º B. C. (Bahia), do commando do capitão Tullio Paes Leme; da 2.ª companhia do 20.º B. C. (Maceió), sob o commando do capitão Carlos Menna Barreto Monclavo e

(Continúa na 8.ª pag.)

Montepio do Estado

O sr. conego-major Mathias Freire, presidente da Directoria do Montepio, por nosso intermedio, avisa aos membros da commissão que tem de estudar o anteprojecto de estatutos, que hoje, ás vinte horas, na sala de redacção desta folha, realizar-se-á uma reunião, para tratar do assumpto.

O assassinato do grande presidente João Pessôa

OS DENUNCIADOS COMO RESPONSAVEIS PELA MORTE DO BRAVO CHEFE DE ESTADO

O dr. Antonio Alves Pimentel, promotor publico em commissão, acaba de apresentar denuncia contra os autores e cumplices do barbaro assassinato do inolvidavel brasileiro presidente João Pessôa.

Essa denuncia, que os nossos collegas da imprensa de Recife publicaram hontem, é uma peça bem desenvolvida com allegações juridicas fundamentadas nas provas mais irretorquiveis que se possa desenvolver em tôrno do nefando crime que abalou todo o paiz.

Apontando os nomes daquelles que se envolveram na miseravel trama em que foi roubada a vida ao cidadão maximo da nossa democracia, o promotor Antonio Alves Pimentel enumera os responsaveis pela inominavel tragedia do "Gloria".

Assim, apparecem na denuncia os srs. Heraclito Cavalcante, João Pessôa de Queiroz, José Ramos de Freitas, inspector geral de policia quando do assassinato do grande presidente, e Alberto Ferreira Ramos, de cuja residencia sahiu João Dantas para massacrar o saudoso chefe de Estado.

O tenente Antonio Pontes de Oliveira, foi denunciado como autor de tentativa de morte na pessôa do assassino do grande presidente.

O summario de culpa dos denunciados deve ter inicio depois de amanhã.

O sr. interventor federal em actos de hontem revogou a aposentadoria de Claudino Victor de Lima e Moura, no cargo de gerente da Imprensa Official e modificou a de Francisco Pedro Carneiro da Cunha, no cargo de director da Bibliotheca Publica.

Os decretos respectivos, que vão publicados noutra secção desta folha, fôram moldados nos pareceres da commissão revisora do quadro de inactivos.

O govêrno resolveu manter, por estarem processadas regularmente, a aposentadoria de Adriano Feitosa, e as jubilações de Anna Lins e Maria Amelia Cabral.

—:(o):—

Inauguração do Campo de Aviação de Sapé

Realizou-se hontem, em Sapé, a inauguração do campo de aviação, tendo comparecido pessoalmente o sr. dr. Anthenor Navarro, interventor federal neste Estado.

Pelos principaes elementos daquella villa foi fundado também o Aero Club de Parahyba.

Na proxima edição desta folha daremos pormenores.

—(:)—

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 1:041$000, da renda dos dias 11 e 12 do corrente mez.

Correspondencia do Govêrno

Sizenando Cunha Lima — Areia — Proprietario da Empreza de Luz, da cidade, requerendo isenção do imposto de incorporação para o oleo combustivel que receber para alimentar as machinas da sua industria — Encaminhada ao sr. secretario da Fazenda.

—

Maria das Neves Baptista — Alagôa Grande — Pedindo para ser deferida uma petição anteriormente endereçada ao sr. interventor, requerendo a installação de uma escola no logar Tanque onde a existencia de uma usina, pertencente ao dr. João Holmes, assegura uma matricula de 45 alumnos e a sua nomeação para a mesma escola — Encaminhada ao sr. inspector regional do Ensino.

—

José da Costa Gomes — Chã do Rocha — Umbuzeiro — Allegando que a sua filha Marly da Costa Gomes é diplomada pelo Collegio de N. S. das Neves e que ha duas vagas no Grupo Escolar da villa, pede a nomeação da sua filha para uma dessas vagas — Encaminhada ao sr. inspector regional do Ensino.

—:—

Instituto Historico

Realizou-se hontem, ás vinte horas, na séde do Instituto Historico e Geographico Parahybano, (onde funccionou o Palacio do Govêrno), a sessão de homenagem aos vultos da Revolução de 1817.

Iniciando a solennidade, falou o presidente do Instituto, dr. Flavio Marója, que pronunciou ligeira allocução, dando, a seguir, a palavra, ao orador official daquelle gremio scientifico, dr. Antonio Bôtto, que discorreu longamente em tôrno aos factos e homens do historico movimento, recebendo muitos applausos da assistencia.

A sessão compareceram pessôas de destaque de nosso meio intellectual e social e numerosos estudantes.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

Decreto n. 74, de 13 de março de 1931

Autoriza o prefeito desta capital a realizar uma operação de credito até a quantia de duzentos contos de réis (200:000$000).

O Interventor Federal neste Estado, á vista da exposição que lhe foi feita pelo prefeito do municipio desta capital, e

Attendendo a que a Prefeitura tem a seu cargo, presentemente, varios serviços de caracter inadiavel, que se acham em via de conclusão, como sejam Matadouro Municipal, ampliação do Cemiterio e outros como o Hospital de Prompto Soccorro, que precisam ser continuados, tal a sua urgente necessidade;

Attendendo a que taes obras dependem, para seu andamento, de recursos financeiros de certo vulto a que a Municipalidade não póde fazer face actualmente, pela sua reduzida arrecadação, decorrente não só da crise geral que atravessa o paiz, mas, ainda, pelo espaçamento que occorre na recepção dos impostos municipaes;

Attendendo ainda a que a paralyzação das ditas obras aggravaria demasiado a situação já precaria dos operarios, augmentando o numero dos sem trabalho,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o prefeito desta capital autorizado a realizar com o Banco do Estado da Parahyba uma operação de credito até a quantia de duzentos contos de réis (200:000$000), sob a garantia do imposto predial a ser arrecadado pela respectiva Prefeitura.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 13 de março de 1931, 42.º da Proclamação da Republica.

Anthenor Navarro.
Odon Bezerra Cavalcanti.
Matheus Gomes Ribeiro.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 12:

Despacho:

Petição de J. Clemente Levy & Comp., exportadores de couros e pelles em bruto, estabelecidos em Recife com filial na cidade de Campina Grande, com armazem de compras sito á praça 7 de Setembro, intimados pela Hygiene Municipal para mudarem o seccador de pelles e couros que fica situado no quintal do dito armazem, pedem cancellamento da mencionada intimação ou sejam tambem os estabelecimentos congeneres que permanecem installados no mesmo local, removidos para locaes identicos aos em que pretendem isolar os peticionarios. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DO DIA 13:

O Interventor Federal neste Estado, tendo em vista o parecer da commissão Revisora do Quadro de Inactivos,

Considerando que, por acto de 2 de março de 1913, foi, pelo govêrno de então, aposentado com todos os vencimentos, (3:000$000) e mais um terço dos mesmos (1:000$000), o sr. Francisco Pedro Carneiro da Cunha, no cargo que exercia de director da Bibliotheca Publica, por contar 36 annos e 7 mezes de serviço publico;

Considerando que, por despacho posterior, de 10 de outubro de 1918, o govêrno concedeu-lhe ainda, conforme requerera, um augmento correspondente á quinquagessima parte do ordenado, relativa aos annos excedentes de 30 e que o calculo respectivo foi feito não sobre aquella base, que lhe daria 263$310, mas, sobre os vencimentos que percebia, ou sejam de 360$000;

Considerando que, de tal maneira, se encontra majorada a aposentadoria em questão, quer no que diz respeito a que datara de 1917, concedida com todos os vencimentos, quando devera ser com o ordenado (2:000$000) quer na concessão das vantagens do artigo 5.º da lei n. 14, de 1893, cujo calculo, na base em que foi feito, contrariou o citado dispositivo;

Considerando que assim processada a aposentadoria em apreço, violou não só os preceitos da lei n. 693, de 8 de novembro de 1880, como ainda o disposto na de n. 395, de 5 de outubro de 1914, que véda a inclusão de quaesquer gratificações no computo das aposentadorias;

Considerando, porém, a regularidade observada no resto do processado, onde não foi omittida nenhuma exigencia legal sobre o assumpto,

RESOLVE:

Manter a aposentadoria do sr. Francisco Pedro Carneiro da Cunha no cargo de director da Bibliotheca Publica do Estado, determinando, porém, ao sr. secretario da Fazenda, a reducção das vantagens que actualmente percebe ao estrictamente legal, isto é, 2:263$310, a quanto faz jús, pela sua categoria e tempo de serviço publico.

—

O Interventor Federal neste Estado, á vista do parecer sob n. 21, da commissão Revisora de aposentadorias, reformas, jubilações e disponibilidades e

Considerando que por acto de 5 de setembro de 1928 foi, a seu pedido, o sr. Claudino Victor de Lima e Moura aposentado no cargo de gerente da Imprensa Official deste Estado;

Considerando que essa aposentadoria fundamentou-se contra o principio geral estabelecido na lei sob n. 14, de 23 de setembro de 1893, num laudo de inspecção de saúde em que longe de concluir pela invalidez, "constatou" apenas no examinado "lesões oculares" e "symptomas de syphilis nervosa", molestias de sua natureza, perfeitamente curaveis;

Considerando que tendo a citada commissão revisora do Quadro de Inactivos opinado, em parecer anterior, por nova inspecção de saúde no sr. Claudino Moura, foi esta processada e realizada com as exigencias legaes e concluiu ser o mesmo "portador de catarata incipiente, com pequena insufficiencia de visão, podendo exercer a funcção publica que anteriormente occupava, por isso que nenhuma outra doença foi verificada", positivando-se, assim, a hypothese da cura entrevista no laudo primitivo;

Considerando que, nestas condições, não poderia o govêrno revolucionario permittir a inactividade de um funccionario julgado apto para exercer o seu cargo, creando obrigações injustificaveis para o erario publico,

RESOLVE:

Revogar o acto sob n. 483, de 5 de setembro de 1928 que aposentou o sr. Claudino Victor de Lima e Moura no cargo de gerente da Imprensa Official do Estado.

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado, tendo em vista o parecer sob n. 23 da commissão de Revisão do Quadro de Inactivos, resolve designar os dr. José Maciel, Plinio Espinola e Onildo Leal, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de aposentadoria definitiva, de accôrdo com o § 2.º art. 2.º da lei n. 664, de 17 de novembro de 1928, o servente da extincta Secretaria de Estado, Frederico Lopes da Fonsêca Galvão, ás 14 horas do dia 16 do corrente, na séde da Directoria de Hygiene e Saúde Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Floriano Mendes Freire para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Bananeiras, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu o 2.º sargento-carpinteiro do Regimento Policial, Manuel Ferreira de Moraes, tendo em vista o segundo laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar, resolve reformal-o definitivamente, com direito á percepção do soldo proporcional, ou sejam um conto cincoenta e quatro mil quinhentos e cincoenta e oito réis (1:054$558) annuaes, visto contar 21 annos, 2 mezes e dias de serviços prestados, nos termos dos arts. 48, 50 § 1.º e 55, do Regulamento que baixou com o decreto n. 578, de 4 de dezembro de 1912, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Folhas:

Do pessoal que trabalhou na remoção de materiaes no Deposito das Obras Publicas, no periodo de 6 a 12 do corrente — Pague-se a quantia de 163$500.

Do pessoal que trabalhou na armação e arrumação de carteiras escolares, no reparo e pintura dos materiaes existentes no Deposito das Obras Publicas, no periodo de 6 a 12 do andante — Pague-se a quantia de 309$000.

Dos operarios que trabalharam no transporte de materiaes para o Grupo Thomás Mindello, torre do Lyceu, estradas do interior e papel para a **A União**, no periodo de 6 a 12 do corrente — Pague-se a quantia de .... 228$000.

Do pessoal que trabalhou em serviços de installação electrica no Palacio do Governo, na Cadeia Publica e vigilancia do Parahyba Hotel, no periodo de 6 a 12 do andante — Pague-se a quantia de 68$500.

Do pessoal que trabalhou no envernizamento das grades da pagadoria do Thesouro do Estado, concertos de moveis na Secção de Estatistica etc. no periodo de 6 a 12 do corrente — Pague-se a quantia de 162$000.

Dos operarios que trabalharam na construcção e remodelação do Grupo Thomaz Mindello, no periodo de 6 a 12 do andante — Pague-se a quantia de 550$750.

Do pessoal que trabalhou na torre do Lyceu, no periodo de 6 a 12 do corrente — Pague-se a quantia de 237$250.

Do operario Samuel de Britto, pelos serviços de caiação e pintura em um compartimento do Grupo Thomaz Mindello e em um tabique no salão do Jury — Pague-se a quantia de 176$000.

Do pessoal que trabalhou na conservação da estrada de rodagem de Santa Rita, no periodo de 6 a 12 do andante — Pague-se a quantia de 204$000.

De Viceite Ielpo & Cia., por conta de sua empreitada para confecção de aros para consolidação da torre do Lyceu — Pague-se a quantia de .... [illegible]00$000.

De Diogenes de Mendes Cavalcanti, pelo transporte de materiaes para a construcção das casas das viúvas dos soldados mortos em Princeza — Pague-se a quantia de .... 301$000.

Dos operarios que trabalharam na construcção de casas para as viúvas dos soldados mortos em Princeza, referente ao periodo de 6 a 12 do andante — Pague-se a quantia de .... 950$750.

Do pessoal do serviço de Hygiene Infantil, relativa ao mez de fevereiro ultimo — Pague-se a quantia de 899$998.

De Ignacio de Souza Moraes, por conta de seu contracto para o calçamento da praça Aristides Lobo — Pague-se a quantia de 5:000$000.

De Raffaele Abenante & Cia., por conta de seu contracto para execução dos trabalhos no Palacio do Governo — Pague-se a quantia de .... 14:105$797.

De Oliveira & Pereira, por conta de sua empreitada para construcção do Hospital do Isolamento — Pague-se a quantia de 4:000$000.

Do pessoal que trabalhou na conservação da estrada de rodagem de Cabedello, no periodo de 6 a 12 do corrente — Pague-se a quantia de 106$250.

Do operario Severino Constantino, por conta de sua empreitada para preparo e assentamento de portas e janellas do Grupo Escolar Thomaz Mindello — Pague-se a quantia de 100$000.

Dos diaristas que prestaram serviços na Secção de Estatistica, durante o periodo de 18 de janeiro a 9 de março corrente — Pague-se a quantia de 1:025$636.

Contas:

De João Cypriano, proveniente de transportes feitos por conta do Estado, de material escolar, peças do avião "Garoto" etc. — Pague-se a quantia de 470$000.

De J. Honorato & Cia., pelo fornecimento de diversos artigos para o Palacio do Governo — Pague-se a quantia de 103$500.

De Antonio Carvalho, pelo fornecimento de lenha para o Abastecimento d'Agua — Pague-se a quantia de 1:402$500.

De G. Petrucci & Cia., pelo material fornecido ao Batalhão Provisorio no exercicio passado — Pague-se a quantia de 962$200.

De Sebastião Gomes Correia, pelo fornecimento de combustivel á Secretaria da Segurança Publica — Pague-se a quantia de 540$750.

De João de Carvalho Costa, pelo fornecimento de lenha ao Abastecimento d'Agua — Pague-se a quantia de 1:173$000.

De Diogenes Chianca, pelo fornecimento de passagens em seus omnibus, por conta da Secretaria da Segurança Publica — Pague-se a quantia de 350$000.

De N. Vasconcellos, pelo fornecimento de material á Secretaria da Fazenda e Secção de Estatistica — Pague-se a quantia de 120$000.

De Manuel de Moura Machado, pelo fornecimento de lenha para a Repartição de Aguas e Esgotos — Pague-se a quantia de 3:459$500.

Da The Texas Company, pelo fornecimento de combustivel á garage do Palacio — Pague-se a quantia de 370$000.

Do capitão João de Araújo Pessôa, proveniente de despesas de correspondencia telegraphica durante a campanha de Princeza — Pague-se a quantia de 280$800.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA, DO DIA 13:

Petição de Severino Gomes da Silva, requerendo restituição da importancia correspondente a 5 certificados de materias de exame, que pagou na Recebedoria de Rendas. — Faça o requerente prova do que allega em sua petição e volte querendo.

Portarias:

Designando o guarda fiscal da Fazenda, João Pereira da Costa, para prestar seus serviços na Estação Fiscal de Taperoá.

Designando o guarda fiscal da Fazenda, Severino de Vasconcellos, para prestar seus serviços na Estação Fiscal de Cabaceiras.

Designando o guarda fiscal da Fazenda Severino Augusto Cavalcanti, para prestar seus serviços na Estação Fiscal de Taperoá.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 12		1.367:363$336
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 13:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	7:900$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	1:759$875	9:659$875
		1.377:023$211
Despesa effectuada no dia 13 ..		15:676$300
Saldo para o dia 14		1.361:346$911
No Thesouro	101:341$911	
No Banco do Brasil	200:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba	169:417$847	
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario.	645:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos Bancos	145:000$000	
Somma		1.361:346$911

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 13 de março de 1931.

O thesoureiro geral,
Franca Filho.

O escripturario,
João Hardman de Barros

MUNICIPIO DE S. JOAO DO CARY

Balancete de receita e despesa em 28 de fevereiro de 1931

Receita

Licenças	1:070$000
Imposto de feira	626$000
Decima	24$000
Registo de entrada e sahida de mercadorias	305$500
Gado abatido	135$100
Taxa de luz	54$000
Taxas de cemiterio	27$500
Patrimonio	— —
Imposto sobre vehiculos	140$000
Matriculas	— —
Dizimo de lavouras	— —
Rendas diversas	50$000
Divida activa	61$000
Total	2:493$100

Despesas

Conselho Municipal (empregados	— —
Prefeitura, empregados	700$000
Fiscalização, empregados	373$965
Thesouraria, empregados	— —
Obras Publicas	105$000
Estradas de rodagem	16$000
Illuminação	503$500
Limpesa publica	98$000
Instrucção (contribuição de 20%	424$027
Cemiterios	— —
Subvenções	123$500
Despesas diversas	200$800
Divida passiva	15$000
Total	2:559$792
Saldo que vem do mez anterior	87$579
Saldo que passa para o mez seguinte	20$887

Observações: — Sob as verbas 1 (Conselho Municipal, 2 (Prefeitura), 3 (Fiscalização) e 4 (Thesouraria), devem ser escripturadas **exclusivamente** as importancias gastas com **empregados**. As despesas de **expediente** devem ser escripturadas sob a verba 12 (despesas diversas).

S. João do Cary, 4 de março de 1931 — **Vicente de Barros**, thesoureiro — Visto: **Ignacio Britto**, prefeito.

—

MUNICIPIO DE PIANCO'

Balancête de receita e despesa, em 28 de fevereiro de 1931

Receita

Licenças	1:850$000
Imposto de feira	348$800
Decima	— —
Registro de entrada e sahida de mercadorias	125$500
Gado abatido	295$000
Aferição	— —
Taxas de limpesa publica	— —
Patrimonio	— —
Imposto sobre vehiculos	— —
Matriculas	— —
Dizimo de lavouras	— —
Rendas diversas	597$900
Divida activa	502$000
Total	3:719$200

Despesa

Conselho Municipal, empregados	— —
Prefeitura, empregados	800$000
Fiscalização, empregados	371$600
Thesouraria, empregados	250$000
Obras Publicas	659$800
Estradas de rodagem	— —
Illuminação	419$000
Limpesa publica	154$000
Instrucção (contribuição de 20%	743$800
Cemiterios	70$000
Subvenções	80$000
Despesas diversas	1:084$900
Divida passiva	— —
Total	4:633$100
Saldo que vem do mez anterior	1:566$600
Deficit	— —
Saldo que passa	652$700

Observações: — Sob as verbas - 1 Conselho Municipal), 2 (Prefeitura), 3 (Fiscalização) e 4 (Thesouraria), devem ser escripturadas **exclusivamente** as importancias gastas com **empregados**. As despesas de **expediente** devem ser escripturadas sob a verba 12 (despesas diversas).

Piancó, 28 de fevereiro de 1931. — **Adhemar de Paula Leite Ferreira**, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 13:

Petição de Antonio Minervino da Cruz, para substituir o ladrilho da casa n.º 53, á avenida General Osorio, e bem assim concertar duas paredes da casa n.º 72, á rua Arthur Achilles. — Em face da informação e, feita a impermeabilização do piso, deferido.

De Cosentino & Irmão, para matricularem um automovel. — Em face da informação, como requerem.

Notas:

A Prefeitura avisa que, aos sabbados, a começar de hoje (14), o expediente será até ás 12 horas.

Está hoje (14) de plantão a Pharmacia Brasil, á rua Maciel Pinheiro.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 12	3:028$909	
Receita do dia 13	4:984$135	
Saldo para o dia 14		8:013$044
No Banco do Brasil	258$300	
No Banco do Estado	300$000	
Em caixa	7:454$744	
Somma		8:013$044

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, em 13|3|931.

J. Carvalho,
thesoureiro

O relatorio do desembargador Felisberto Pereira sobre o nefando assassinato do presidente João Pessôa

(Continuação)

José de Barros, auxiliar do escriptorio de Alberto Ramos e que estava presente quando elle falou com o supposto amigo de João Dantas, ouvido a fls. 222 v., e depois acareado a fls. 382, sustenta que no dia referido Alberto Ramos recebeu varios telephonemas, não lhe notando, entretanto, qualquer contrariedade. Diz mais José de Barros, e nisto foi corroborado o seu depoimento, por João Antonio da Paixão, tambem empregado da "Tramways", (fls. 198), que, publicada a reportagem allusiva ao telephone no "Diario da Tarde", Alberto Ramos fôra suspenso do emprego, sendo, então, que se mostrou bastante contrariado, dizendo-se victima de uma calumnia. Alberto Ramos foi ouvido e acareado com varias testemunhas. Ateve-se sempre á affirmativa, pueril, aliás, de que installara telephone em sua casa pelo simples desejo de servir á Companhia de que era empregado; que nenhuma necessidade tinha de telephone, cuja despesa de assignatura lhe abalava as minguadas finanças; que no mesmo mez da installação, em sua casa, outros empregados residentes como elle, em Olinda, haviam feito a mesma coisa; finalmente, que foi collocado na Companhia, por seu primo, Oscar Moreira Pinto. Allude, depois, á estada dos doutores Moreira Caldas e João Dantas em sua casa, em a noite de 25 de julho, onde tentaram, mas não conseguiram, falar no telephone, e ainda que no dia seguinte, (26), João Dantas alli voltara, tendo então se servido do apparelho telephonico para uma communicação. A assertiva de terem outros empregados da "Tramways" feito, áquelle tempo, installações de telephones em suas casas, em Olinda, está categoricamente infirmada pelo officio da gerencia, de fls. 178, de onde se vê que sómente na residencia de Alberto Ramos tal se deu no mez de julho de 1930. Depuzeram tambem a respeito do facto que aqui se discute, Fritz Reppchen, chefe do departamento commercial da "Pernambuco Tramways", (fls. 196), e João Antonio da Paixão, encarregado da secção de contractos da mesma Companhia, (fls. 198). Destes depoimentos se infere que nenhuma obrigação impunha a Companhia aos seus empregados de installarem telephones em suas casas, nem tambem aquella empresa apreciava como favor o facto de algum delles pretender esse serviço, maximé em se tratando de empregado de exiguos vencimentos como era o sr. Alberto Ramos. João Antonio da Paixão chega a dizer que classificou em conversa com Oscar Moreira Pinto, que, em parte, secundou a sua opinião, a Alberto Ramos, de criminoso ou doido, visto que, sem poder, mantinha um telephone em sua residencia, quando elle depoente, com ordenado mensal de 700$000, não o podia fazer e só possuia telephone em casa por lhe ter a Companhia concedido gratuidade. Do depoimento prestado por d. Maria Luiza, senhora de Alberto Ramos, a fls. 67 do 1.° vol. deste novo inquerito, e acareação com o marido, verifica-se: a) que na vespera do crime, á hora da ceia, o dr. João Dantas e o dr. Moreira Caldas estiveram em sua casa para falar no telephone, entrando ambos pela porta da sala de jantar, como faziam de ordinario as pessôas mais intimas; b), que da segunda vez em que o dr. João Dantas alli esteve, no dia 26 de julho, estava á fresca e de pyjama; c), que Alberto Ramos era protegido de Oscar Moreira Pinto e do dr. Joaquim Caldas, irmão do dr. Moreira Caldas; d), que pelo dr. Moreira Caldas fôra seu marido, em a noite do crime, incumbido de remover a familia do mesmo dr. Caldas, de Olinda para Recife e de procurar as joias e dinheiro porventura existentes na casa; e), que a depoente ignora como chegou ao conhecimento do dr. Moreira Cardas e do dr. João Dantas a existencia de telephone em sua casa; f), que, emquanto o dr. Moreira Caldas, pessôa de representação social, residia em casa confortavel e bem mobilada, o casal da depoente occupava uma casa de taipa, com tecto de palha, pagando mensalmente 56$000 de aluguel; g), que o marido lhe dissera, ao chegar em casa, no dia da publicação da reportagem do "Diario da Tarde" sobre o telephone de sua residencia, que tinha sido, na sua repartição, "abusado" pelo telephone, sem descer aos detalhes deste incidente; h), que Alberto Ramos não estava em condições de manter telephone em casa, dada a sua precaria situação economica. Quando acareados a fls. 210, d. Maria Luiza sustentou, aliás, desta vez estando de accôrdo o marido, que antes divergira, ser, de facto, confortavel e bem mobilada a casa do dr. Moreira Caldas, e mais que mandava buscar objectos e recebia presentes da familia do referido doutor. E' de notar que Alberto Ramos tendo dito perante a primeira commissão, (fls. 115 v. do respectivo inquerito), que sua familia e a do dr. Moreira Caldas mantinham bôas relações de amizade, perante a segunda, (fls. 211), affirmou e reaffirmou que não havia intimidade entre as duas familias, que rarissimamente se visitavam. (!) Joanna Baptista de Lima, antiga servical do casal Alberto Ramos, que nos depoimentos prestados sempre se mostrou vacillante e insegura nas suas affirmações, como ficou consignado no final de cada um dos seus referidos depoimentos, diz, entretanto, mais ou menos coherentemente com os seus patrões, que d. Maria Luiza, a quem ella trata por d. Lica, e a senhora do dr. Moreira Caldas se visitavam com certa regularidade; que o dr. João Dantas quando se apresentou no dia 26 de julho na casa de sua patrôa e a chamado desta, travaja pyjama; que sua patrôa, na intimidade, chamava "Dantinhas" ao dr. João Dantas, (facto que d. Maria Luiza não nega, antes affirma, aqui, como possivel que na ausencia assim tratasse ao dr. João Dantas, alli, que o tratava por dr. Dantinhas, na ausencia ou na presença, (fls. 68 v. e 214); que Alberto Ramos vivia aperreiado e sempre em atrazo com os seus compromissos, isso devido á exguidade do seu ordenado; que no dia do crime, o referido Alberto chegou em casa de 9 para 10 horas da noite, affirmação que reiterou quando acareada com os patrões. Bem analysados e confrontados os dados até aqui colhidos em relação á supposta criminalidade de Alberto Ferreira Ramos, não se póde concluir, de bôa fé, tivesse sido elle absolutamente estranho ao plano criminoso, ou, pelo menos, que para o seu exito não tivesse collaborado como cégo instrumento de uma cilada arteiramente urdida na sombra. Custa muito a crêr que tendo Alberto Ramos o precarissimo ordenado mensal de 300$000, (fls. 115 v. do 3.° vol. do 1.° inquerito), vivendo em sérias difficuldades, como o affirmam a ama do casal, a propria esposa de Alberto Ramos, e o seu vizinho, Osmanio Meirelles, podesse sustentar a despesa mensal e effectiva de 109$800, 33$800, da assignatura do telephone, 20$000, de ama e 56$000, de aluguel de casa), e conseguisse se equilibrar, sem outra fonte de receita, que elle declara não ter, com o saldo de 190$200, para manteneça, ainda que muito modesta, de mulher e filhos. Attenda-se ainda a que dos varios depoimentos e acareações a que foi submettido Alberto Ramos, resaltam contradições e até omissões que demandam uma explicação opportuna. A testemunha Francisco Baptista Bezerra, que depõe a fls. 369 v., chega mesmo a admirar-se de ter Alberto Ramos installado telephone em casa, que até desprovida era de luz electrica, não obstante haver nella installação. Osmanio Meirelles, (fls. 375 v.), vendo entrar na vespera do crime na casa de Alberto Ramos o dr. João Dantas e Porphirio Marinho, a quem qualificou de "dois bandidos", foi objectado pelo dono da casa que lhe disse que alli haviam entrado "dois homens". Finalmente, Manuel Pedro dos Santos, que trabalhava de pedreiro na construcção de um muro entre a casa de Osmanio e a de Alberto Ramos, viu, na segunda-feira seguinte ao crime, a senhora deste ultimo falar ao telephone para o quartel do Derby, onde se achava recolhido o dr. João Dantas e a quem ella tratava simplesmente João Dantas — inquirindo do estado de sua saúde, percebendo o depoente pelas respostas de d. Maria Luiza, que o dr. Dantas pedia roupa, tendo ainda observado a sahida, mais tarde, de uma ama do dr. Moreira Caldas sobraçando dois embrulhos que lhe pareciam ser de roupa, em direcção do Recife. Outra circumstancia que não póde ser silenciada, porque vem accentuar a veracidade do depoimento de Hamilton Ribeiro, quanto ao telephonema dirigido a Alberto Ramos da redacção do "Diario da Tarde", no dia em que foi publicada nesta folha a reportagem sobre a descoberta do telephone na casa do referido Alberto Ramos, resáe da referencia de d. Maria Luiza affirmando que no dia daquella publicação, (31 de julho do anno passado), recebera tambem varios telephonemas de pessôas que se inculcavam como parentas do dr. João Dantas, ou mesmo como elle proprio, o que tambem acontecera a seu marido, naquelle dia, consoante elle mesmo lh'o referira. Ha, apenas, em toda a trama destes indicios, uma nota favoravel a Alberto Ramos. É a de ter sido firmado o contracto de installação de telephone em sua casa, no dia 11 de julho, (doc. de fls. 243 do 1.° inquerito), explicando-se o assentamento do apparelho no dia 25, de cuja data começaria a correr a assignatura, pela circumstancia de ser nesse dia de cada mez que a "Pernambuco Tramways" paga aos seus empregados os respectivos vencimentos, fazendo logo ahi o abatimento das assignaturas e outros descontos.

(Continúa na 5.ª pagina)

INFORMAÇÕES

"A UNIÃO"

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Brasil, á rua Maciel Pinheiro.

LOTERIAS

FEDERAL

Extracção em 13 de março de 1931

61296	S. Paulo	20:000$000
59739		3:000$000
1815		2:000$000

MOVIMENTO DE VAPORES

LLOYD

PARA O NORTE

"Rodrigues Alves"	a 19
"Caxambú"	a 22
"Pará"	a 25

PARA O SUL

"Santos"	a 15
"Joazeiro"	a 17
"Alm. Jaceguay"	a 20
"Duque de Caxias"	a 26

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

DO SUL

"Itassucê"	a 18
"Itagiba"	a 26

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	32$000
Assucar crystal	31$000
Assucar bruto	20$000

Na praça

Assucar refinado typo Rio	10$500
Assucar refinado 1.ª	10$000
Assucar refinado 2.ª especial	9$000
Assucar refinado 2.ª	7$500
Café do brejo de 1.ª	85$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 2.ª	40$000
Bacalháo	150$000
Peixe sêcco (fardo)	80$000
Arroz do Maranhão	38$000
Arroz japonez	52$000
Feijão	36$000
Milho	20$000
Cerveja	95$000
Kerozene	38$000
Gazolina	45$000
Gazolina litro	1$025
Gazolina litro	$700
Alcool 40.° (extra sello) litro	$600
Cimento	56$000
Breu (barricão)	200$000
Farinha de trigo nacional	34$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	39$000
Farinha de trigo Olinda	35$000
Farinha "Lili" (americana)	35$000
Farinha de trigo Rei do Nordeste	37$000

MERCADO DE ALGODÃO

Rio:

Typo tres longa	$
Typo tres curta	$
Typo cinco	$
New York	10,85 pontos
Liverpol	6,05 pontos
Stock	6.842 fardos

Nesta praça:

Sertão	38$000
Matta de 1.ª	36$000
Mediana	34$000
Segunda	29$000
Refugo	21$000

Caroço de algodão a 2$300 a arroba.

PELLES

Cabra	5$000
Carneiro	3$000

Couro de boi sêcco salgado 1$000 o kilo, couro flor de sal 1$400 o kilo.

Semente de mamona a 4$800 a arroba.

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas pelo trem das 13,23, para as seguintes localidades:

Alvaro Machado, Baraúna, Barreiras, Campina Grande, Cruz do Espirito Santo, Esperança, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Ilha do Bispo, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Lagôas, Limoeiro, Lucena, Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pilar, Pirauá, Pocinhos, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Serra Redonda, Timbaúba, Usina S. João, Bôa Vista, Cochichola, S. João do Cariry, S. José dos Pombos, São Thomé, Serra Branca, Sucurú e sul da Republica.

Pelo trem das 16,15

Brum, Baraúna, Entroncamento, Floresta dos Leões, Itabayana, Lagôa Sêcca, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú e Pau Ferro.

Pelo omnibus das 14,15

Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Mamanguape, Rio Tinto e Santa Rita.

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

João Pessôa a Recife, ás 16,23.

Para Natal, no mesmo horario do trem de Recife, havendo baldeação em Entroncamento.

João Pessôa a Itabayana, ás 16,15.

Itabayana a Campina, ás 16,20.

Entroncamento a Guarabira, ás 17,40.

Mulungú a Alagôa Grande, ás 13,50.

Guarabira a Bananeiras, ás 12,10.

Chegada:

Recife a João Pessôa, ás 13,23.

Campina a Itabayana, ás 13,05.

Itabayana a João Pessôa, ás 8,43.

Bananeiras a Guarabira, ás 11,35.

Guarabira a Entroncamento, ás 7,17.

Alagôa Grande a Mulungú, ás 12,30.

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)

Para o sul, ás segundas-feiras, até ás 15 horas e para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 horas e 30 minutos.

AEROPOSTALE (VIA RECIFE)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 15 horas e 30 minutos e para a Europa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Natal).

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba:

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:

Para Recife:—6 1|2 da manhã, ás 2 horas da tarde e 3 horas da tarde.

Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.

Para Guarabira: — 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto — 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé — 4 horas da tarde.

Para Itabayana — 2 horas.

Para Santa Rita — 7,20 — 10 1|2 — 3 horas e 5 horas.

CAMBIO

S|Londres 90 d|d| 4 3|32	58$625
S|Londres á vista 4 1|16	59$076
New York 90 d|d|	12$135
New York á vista	12$180
Paris	$478
Hamburgo	2$345
Suissa	2$905
Italia	$630
Portugal	$546
Hespanha	1$340
Uruguay	9$430
Argentina	4$260
Belgica	1$700

O mil réis ouro foi vendido na Alfandega a 6$690.

IMPORTAÇÃO

Pelo "Duque de Caxias":

De Santos — 5 automoveis, 3 caixas com pertences para automoveis, 1 caixa de tecidos de algodão, 4 caixas de drogas.

De São Paulo — 1 caixa de sêda, 5 fardos de papel de escrever, 3 caixas de papel em branco, 2 fardos de papelão, 1 caixa de isoladores, 1 caixa de terminos.

Do Rio—4 cxs. de cervejas, 50 caixas de queijo, 5 caixas de perfumaria, 3 caixas com accessorios para automoveis, 2 fardos de fio de algodão, 8 fardos de tecidos, 1 caixa de homeopathia, 1 caixa com ferragens, 6 saccos de semente de capim, 2 caixas de vinol, 11 fardos de livros, 2 caixas com livros, 7 barricas de côres de anilinas, 1 caixa de anilinas, 1 caixa de material de escriptorio, 2 caixas de calçados, 95 caixas de manteiga, 56 barricas de tinta em pó, 1 caixa seccante, 1 caixa de anil, 4 accumuladores, 2 caixas de medicamentos, 2 engradados de destocadores, 2 preg. lanças, 2 quarto de ferragens.

De Porto Alegre — 20 bordalezas de sebo, 4 caixas de sabonetes.

Da Bahia — 5 fardos de tecidos.

De Maceió — 29 fardos de tecidos, 2 fardos de toalhas.

De Pernambuco — 1 enc. com 10 bacias, 1 barrica com brazeiro de fumo, 1 barrica com pesos para balanças, 26 caixas com doces, 25 fardos de brin, 4 caixas com enxadas, 3 fardos de asparas, 7 caixas de cigarros.

Pelo vapor "Itaquera":

De Porto Alegre — 275 saccos com arroz, 11 caixas de manteiga, 50 saccos de feijão, 2 caixas de salame, 2 caixas de espanadores.

De Pelotas — 150 fardos de xarque, 5 saccos de alpista, 6 caixas de conservas, 17 caixas de angico pelotense, 10 saccos de colla.

Do Rio Grande — 186 fardos de xarque, 29 bordalezas de sebo, 550 fardos de peixe secco, 9 volumes de roupa.

De Itajahy — 9 fardos de papel, 5 preg. com velas.

De Antonina — 10 toueis vasios, 5 preg. de caixas de velas.

De Paranaguá — 133 caixas de batatas.

De Santos — 40 saccos de batatas, 1 caixa de sal fructas, 8 caixas de obras de aluminio, 3 armarios estante de ferro, 3 caixas de chapéos, 25 caixas de leite, 23 eng. corôas.

Do Rio — 2 caixas de drogas, 3 fardos de tecidos, 1 caixa de artigos religiosos, 115 caixas de cerveja, 2 caixas de queijos, 1 caixa de velocipedes, 70 fardos de xarque.

Da Bahia — 2 caixas de chapéos, 500 saccos de farinha de trigo, 100 saccos de farinha de mandioca.

De Maceió — 3 fardos de tecidos.

De Recife — 54 fardos de tecidos, 1 caixa de tintas, 31 caixas de oleo, 4 caixas de ferragens, 4 att. de feixes de ferro, 20 att. varões, 11 caixas de queijo, 300 saccos de farinha de mandioca, 41 fardos de tecidos, 10 caixas de farinha das Mercês, 2 att. de sardinha, 10 caixas de manteiga.

Pelo vapor "Itahité":

De Belém — 75 duzias de taboas, 111 caixas de sebo ucuh, 35 caixas de pregos, 1.100 saccos de farinha de mandioca, 350 saccos de milho.

Pelo vapor "Itapagé":

De Belém — 50 eng. de madeira, 150 saccos de farinha de mandioca.

Pelo vapor "João Alfrêdo":

De Belém — 350 saccos de farinha de mandioca, 1 caixa de papel.

Do Maranhão — 175 saccos de arroz.

De Fortaleza — 5 fardos de rêdes, 9 fardos de tecidos.

De Natal — 2 caixas de tecidos de algodão, 2 saccos de fios de algodão, 6 att. de aspas de ferro.

EXPORTAÇÃO

Lisbôa & Cia. — 2/2 toneis contendo alcool, para Maranhão, pelo vapor "Victoria".

Industrias Reunidas F. Matarazzo — 100 quartolas com oleo crú de caroço de algodão, para Santos, pelo vapor "Franca-M".

J. Clemente Levy & Cia. — 7 fardos de pelles de carneiro, para Havre, pelo vapor "João Alfrêdo", com transbordo em Recife, para o "Ruy Barbosa".

Os mesmos — 33 atados com couros de boi, espichados, para Antuerpia, pelo vapor "João Alfrêdo", com transbordo, para o "Ruy Barbosa".

Euclydes Lyra — 1 vol. com diversos artigos, para Recife, em caminhão.

Industrias Reunidas F. Matarazzo — 67 quartolas com oleo crú de caroço de algodão, para Santos, pelo vapor "Franca-M".

Antonio Tourinho Paes Barreto—6 vols. com bilhar e accessorios, para Recife, em caminhão.

———(o)———

VIDA MILITAR

Commando do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba (Auxiliar do Exercito de 1ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 13 de março de 1931. Serviço para o dia 14 (sabbado).

Official de dia, 2° tenente Martinho Mauricio; official de ronda, 2° tenente Manuel Marques; adjuncto de dia, 3° sargento Climerio Gonçalves; auxiliar do official de ronda, 3° sargento Luiz Garcia; guarda da Cadeia, 3° sargento João Martins Alves e cabo Antonio Romão; guarda do Quartel, cabo Jonas Donato; reforço do Thesouro, cabo João Victorino; reforço do Quartel, 3° sargento Napoleão Ferreira; patrulhas, 3° sargento João Ferreira e cabos Severino Ferreira e Severino Aprigio; dia a S|R., cabo Tolentino Alcantara; ordem ao official de ronda, cabo Pedro Alexandre; ordem a S|O., cabo José Neves; ordem a S|R., soldado José Freire; piquete ao Regimento, aprendiz Aprigio.

Boletim — N°. 72.

(Ass.) Tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante.

Inspectoria de Vehiculos

Carros que foram multados:

Excesso de velocidade — C. — 76 74.

Falta de signal — C. — 14-29 19-29. 87-58.

Desobediencia a signal — P. — 304. 325. A. — 512. C. — 48.

Contra mão — P. — 385. 2-29.

Embaraçar a circulação de outro vehiculo — A. — 539.

Vehiculo parado nas curvas e cruzamentos — A. — 539. C. — 46. P.— 19-29.

Lanternas apagadas — C. — 14-29.

Escapamento livre — C. — 46.

ANNUNCIOS

ALUGA-SE o predio n. 329, á rua Barão do Triumpho, mediante fiador idoneo. A tratar no Montepio do Estado, no Palacio das Secretarias.

—

ALUGA-SE — Uma bôa casa com bastante fructeiras, bons commodos e garage para automovel, á avenida Vasco da Gama n. 885. A tratar na praça Barão do Abiahy n. 105 ou com o sr. Byron Brayner.

—

TRABALHOS DE:
Marcenaria, em geral; serragem e apparelhamento de madeiras, portas e esquadrias; molduras ovaes em uma só peça; serralharia; forja como portões, gradis etc.; fundição; alfaiataria; sapataria; encadernação de ligeographicas, não mandem fazer sem consultar preços ou orçamentos na Escola de Aprendizes Artifices, nesta capital á avenida Dr. João da Matta.

—

PENSÃO SIQUEIRA
O proprietario deste acreditado estabelecimento, avisa a sua distincta clientela, que acaba de mudar-se para á rua Barão da Passagem, 264, em um predio amplo e verdadeiramente hygienico, e está fazendo preços ao alcance de todos — **Roldão Alves de Souza.**

—

VENDEM-SE: — A' rua Irenêo Joffily, 196, um piano novo e alguns moveis.

—

MUDOU-SE — Mme. Antonia Gomes (costureira) da rua Amaro Coutinho, 158, para a rua Sá Andrade (Bôa Vista) 394.

—

DENTISTAS — Vende-se um motor, diversas ferramentas novas e um laminador, por modico preço. A tratar na rua Maciel Pinheiro n. 303. João Pessôa.

—

VENDA DE TERRENOS — A Secretaria da Agricultura, autorizada pelo sr. interventor federal, acceita, pelo praso de dez (10) dias, propostas para a venda de um lote de terreno na avenida Barão do Triumpho, situado entre o Banco do Brasil e a Mercearia Modêlo, e para o terreno situado em frente á Usina de Luz Electrica, limitado pelas avenidas Juarez Tavora e Epitacio Pessôa e pela propriedade de d. Corinthas Rosas, uma vez que para a compra dos mesmos já appareceram pretendentes que se dirigiram ao sr. interventor.

—

DISCOS para litros de leite vendem Solon Sá & C.ª

Dr. OSORIO ABATH

CLINICA CIRURGICA

DOENÇAS GENITO-URINARIAS DO HOMEM E DA MULHER

DAS 15 ÁS 18 HORAS

Consultorio á

RUA BARÃO DO TRIUMPHO

João Pessôa

NA AVENIDA 24 DE MAIO, 112, precisa-se de uma bôa cozinheira e de uma ama para creança de braço.

—

TERRENO A' VENDA — Vende-se um terreno arborisado, de 28x52, com duas frentes uma de 52 para a rua Princeza Isabel e a outra para a Avenida Pedro I com 28 mts.
O terreno dista cerca de 120 metros da linha de bonde de Tambiá.
A tratar a Avenida Juarez Tavora n. 144.

—

AOS SRS. PROPRIETARIOS DE OFFICINAS, USINAS, ETC., ETC. — "NOVO PROCESSO DE SOLDAR"— Vende-se por preço razoavel um apparelho para soldar qualquer peça (muito grande ou pequena) ultima palavra em soldar.
Invenção suissa — O apparelho tem todos os pertences, ainda não foi uzado.

—

Centro Parahybano
AVENIDA MENDE SÁ N. 10
Rio de Janeiro
Quando vier ao Rio de Janeiro procure a séde do Centro Parahybano, á Avenida Mende Sá n. 10, onde encontrará informações, leitura de jornaes do Estado e desta capital. Bibliotheca, etc. Informações commerciaes referentes aos productos do nosso Estado.
Contacto com os parahybanos aqui residentes.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: SAVELLOYD — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete DUQUE DE CAXIAS — Esperado do sul no dia 12 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.	**O paquete PARÁ** — Esperado do norte no dia 6 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O paquete JOÃO ALFREDO

Esperado do norte no dia 13 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos-Buenos Aires

O paquete SANTOS

Esperado do Norte no dia 12 de corrente, sairá, no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

José de Mendonça Furtado

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial.

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTORIO, 38 / ARMAZENS, 58. — JOÃO PESSÔA

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete **ITASSUCÊ**

Sahirá no dia 19 do corrente, ás 17 horas, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete **ITAGIBA**

Sahirá no dia 26 do corrente, ás 17 horas para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranagua, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 9 horas da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacête da Associação Commercial

NA PRAIA DA PENHA

VENDE-SE — A conhecida propriedade "Praia da Penha", com uma legua de frente e grande coqueiral fructificando; uma legua de fundo com matta virgem para exploração de madeira de lei; um bom sitio denominado "Cabello", com optimos terrenos de varzea para plantações, tudo por um preço ao alcance dos interessados.

A tratar com o sr. João Evangelista de Oliveira e Mello, á rua Duque de Caxias, n.º 349, desta cidade.

João Pessôa, 28 de fevereiro de 1931.

A VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS

BROMOCALYPTUS é o remedio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO, TOSSE

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora **BROMOCALYPTUS**

Esther Holmes Pedrosa

LECCIONA:

SOLFEJO, PIANO E BANDOLIM

MENSALIDADE: 12$000
(3 aulas por semana)
Avenida Floriano Peixoto, 281

"VIX"

UTILISA O VAPOR DO RADIADOR E FAZ GRANDE ECONOMIA DE COMBUSTIVEL.

PONHA UM MARAVILHOSO «VIX» NO SEU CARRO E VEJA QUANTA ECONOMIA.

Uma experiencia nada custa

Pedidos a JOSÉ MEIRA DE MENEZES
CAIXA POSTAL, 105 — JOÃO PESSÔA
ESTADO DA PARAHYBA

Precisa-se de agentes em todo o Brasil

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Usem "GONOPIRINA"
Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo.
Vende-se em toda pharmacia

Farello de Trigo

VENDEM

B. MORAES & CIA.

RUA DES. TRINDADE O 81 O

PADARIA e MERCEARIA **VICTORIA**

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephone, 238

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL *e em* TAMBAÚ

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia.

productores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estiva.

End. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

EXPERIMENTEM os novos productos da Fabrica de Bebidas *"Sanhauá"*

COGNAC MOSCATEL
VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.
R. da Republica, 135

Sedas e voiles, em linda padronagem, recebeu a

RAINHA DA MODA

NOVO ARMAZEM DE ESTIVAS

Pires & Salles

Rua Maciel Pinheiro, 272.

Phone-94-Telegr.-Pirsalles

O relatorio do desembargador Felisberto Pereira sobre o nefando assassinato do presidente João Pessôa

(Continuação da 3ª. pagina)

(vide depoimento de Fritz Reppchen — fls. 196 deste 2.º inquerito). A 11 de julho, porém, o dr. João Dantas já se achava aboletado na casa do seu cunhado o dr. Moreira Caldas, onde havia chegado desde 25 de maio anterior, conforme elle mesmo o affirmou no auto de prisão em flagrante a fls. 30 do primeiro inquerito.

Será despropositado dizer que Alberto Ramos precisa defender-se?

VIII

Já evidenciámos, linhas atraz, o manifesto interesse dos Pessôa de Queiroz pelo desprestigio politico e mesmo individual do dr. João Pessôa, a quem elles de nenhum modo toleravam. Neste sentido é abundante a prova colhida nestes autos já resultante de depoimentos insuspeitos de varias testemunhas, algumas mesmo approximadas por interesses diversos daquelles senhores, já de uma farta e irrespondivel documentação, a que não é licito oppôr nenhum argumento artificiosamente preparado para armar ao effeito. Basta agora para chegar a uma conclusão irrefragavel do allegado, apontar, um a um, os factos denunciadores daquella ogerisa de morte ao estadista parahybano, aqui trucidado. Dentre estes factos destacam-se: — I — a accesa campanha movida pelo "Jornal do Commercio" ao govêrno do dr. João Pessôa, iniciada com a questão tributaria e terminada com a subversão de Princeza, aculada perversamente para o fim de apeia-lo do poder aquelle presidente; II — os telegrammas trocados com o ex-senador Epitacio Pessôa, a proposito do caso de Princeza e divulgados pela imprensa do Rio; III — as cartas dos drs. João Pessôa e Cunha Mello, a fls 311 e 312; IV — as varias cartas de Xisto; V — as minuciosas informações do telegraphista Renato de Barros juntas aos autos por copia e por elle confirmadas; VI — a resolução do ex-governador Estacio Coimbra, referida na conversa que o mesmo tivera com o sr. Carlos Pery Lemos, (fls. 301), de mandar chamar a Palacio, temendo uma represalia ao dr. João Pessôa quando este aqui esteve de uma das ultimas vezes, os senhores João e José ou Romeu Pessôa de Queiroz; VII — a divulgação de uma folha intitulada "Jornal de Princeza", de franca e systematica opposição ao ex-presidente da Parahyba, e que, segundo depoimento de sciencia propria, era editada na Travessa de S. Francisco desta capital e custeada pela empresa do "Jornal do Commercio", (vide, entre outros, o depoimento de Alexandre Kruse, gerente que foi deste ultimo jornal, a fls. 262); VIII — a constante remessa de material bellico para o campo da lucta, em que se degladiavam, de um lado, o sr. José Pereira amparado no prestigio dos Pessôa de Queiroz e em outros elementos reaccionarios, e do outro, o dr. João Pessôa, administrador da Parahyba, contando apenas com os proprios recursos do seu pequenino Estado, eis que o govêrno federal obediente ás machinações dos inimigos do heroico presidente, favorecia-os por todos os meios, inclusive o da impunidade mais immoral; IX — o induzimento ao proprio assassinio do presidente, como se colhe do depoimento da testemunha Sebastião Moraes dos Santos, ex-"chauffeur" do sr. Antonio Pessôa de Queiroz e o regosijo deste, como foi publico e notorio, na insistencia dos boatos pelo tragico fim daquelle inimigo commum da familia, (vide fls 189, 557, 566, 626 e 629); X — as confabulações nocturnas e constantes na redacção do "Jornal do Commercio" dos adversarios politicos do dr. João Pessôa, aqui homisiados desde mezes antes do seu trucidamento, inclusive o assassino, João Duarte Dantas; XI — a influencia de que elles, os referidos Pessôa de Queiroz desfructavam no govêrno decahido deste Estado, a ponto de facilitar a eclosão de todas as paixões desencadeadas contra o inditoso presidente parahybano, o que reponta evidentemente de declarações peremptorias como estas, de Hamilton Ribeiro, Sebastião do Rego Barros além de outros: "poder asseverar, diz o primeiro, sem temer contestações que os Pessôa de Queiroz dispunham de absoluto prestigio junto ao govêrno do dr. Estacio Coimbra, a ponto de poderem obter quaesquer favores mesmo aquelles que aos olhos do govêrno parecessem absurdos"; affirmar o segundo, "que os Pessôa de Queiroz aqui faziam o que queriam" — fls. 37, 101 v.); XII — finalmente, a irradiação dessa influencia além das fronteiras do Estado, como se póde vêr do cotejo dos telegrammas e informações fornecidas pelo telegraphista Renato de Barros e ainda de outros elementos de convicção emergentes destes autos.

IX

Ha certas particularidades que firmam no espirito a suspeita da connivencia do sr. João Pessôa de Queiroz no attentado da Confeitaria "A Gloria", suspeita, ao menos, de uma cumplicidade moral a que elle não poderá refugir. Resáe essa inducção de um conjuncto de circumstancias que, prudentemente combinadas e criteriosamente ajustadas, impõem uma opinião razoavel a pró da mencionada cumplicidade, e dão bem a medida da extensão dessa connivencia, que só uma contra prova no summario de culpa lograria destruir. Um facto é incontestavel entre todos: o odio moral que, sobrepujando o dos seus irmãos, votava o sr. João Pessôa de Queiroz ao ex-presidente da Parahyba. Affirmam-no alto e bom som dois irmãos da victima, José e Oswaldo Pessôa, apontando ambos factos concretos desse odio: dil-o ainda Alexandre Kruse, gerente que foi do "Jornal do Commercio", e por demais comprovam-no os documentos na irritante eloquencia das expressões usadas contra o inimigo, tratado sempre por João "Porteira", e, por fim, as perfidas insinuações feitas a José Pereira, de Princeza, visando comprometter no conceito publico o adversario. Que recados e cartas contendo positivas ameaças de morte, recebeu-os o dr. João Pessôa do sr. João Pessôa de Queiroz, é facto que está fóra de toda duvida e que os autos nos seus meandros patenteam. Verificada esta circumstancia, outras repontam em numero sufficiente para dar corpo á suspeita de que acima falámos. Enumeremol-as: 1.ª — a opinião publica que no dizer de algumas testemunhas dá como certa a connivencia referida; 2.ª — o telegramma de 25 de julho do anno passado, publicado no "Jornal do Commercio", de 27 do mesmo mez secção de Princeza, a cargo do sr João Pessôa de Queiroz, annunciando no primeiro daquelles dias o assassinio do dr. João Pessôa nesta cidade. Tal telegramma, que parece ter sido forgicado na redacção daquelle jornal não transitou pela Repartição Geral dos Telegraphos, nem naquelle dia nem nos dois immediatamente anteriores, como se verifica do officio de fls. 110, a não ser que o fôsse em fórma de aviso, porque destes, na sua maior parte, em se tratando de communicações de Princeza, o archivo da repartição não guardava copia, (cit off.); 3.ª — a declaração jurada do dr. Odilon Gaspar, conceituado clinico nesta cidade, (fls. 128), em que elle depondo sobre uma referencia da testemunha Hamilton Ribeiro, esclarece que tendo estado na Assistencia em horas em que alli esteve o criminoso João Dantas, no momento em que se deu o assassinio do presidente João Pessôa, notou o automovel do dr. Frederico Curio, amigo intimo e medico da familia do sr. João Pessôa de Queiroz, parado por largo tempo, em frente da casa deste, facto que despertou a attenção dos empregados da assistencia, principalmente pela inopportunidade da occasião; 4.ª — ainda, depois disto, refere o mesmo clinico a attitude insolita do dr. Frederico Curio, então director do Instituto de Medicina Legal, recommendando "ao corpo de medicos legistas terem elles apenas a preoccupação de realizar a necropsia (no cadaver do dr. João Pessôa), "sem se interessarem em facilitar o embalsamamento a ser praticado pelo dr. Arsenio Tavares", tanto assim que deviam fechar por sotura regular as cavidades abertas durante a necropsia, porquanto deviam entregar o cadaver regularmente composto, "pouco se lhes dando o trablho que viesse a ter o dr. Arsenio Tavares em destruir ditas soturas no acto do embalsamamento"; 5.ª — ter sido visto o sr. João Pessôa de Queiroz a olhar para dentro do edificio da Assistencia quando alli se achava ferido o dr. João Dantas e logo após o homicidio do dr. João Pessôa, (fls. 82); 6.ª — a versão trazida ao conhecimento da Justiça pelo dr. Edgar Teixeira Leite, secretario da Fazenda do Estado, de que á sua senhora uma serviçal da casa de d Myriam, filha do sr. João Pessôa de Queiroz, casada com o dr. Antonio Menezes, contara que ás 4 horas da tarde do dia do crime, ouvira a mesma d. Myriam, bastante nervosa, declarar que naquelle dia se daria um acontecimento que havia de ter grande repercussão mas sobre o qual não poderia ella ter influencia, (fls. 186); 7.ª — a phrase pronunciada em tom de rancôr, segundo depõe Theophanes Frazão, (fls. 280), pelo sr. João Pessôa de Queiroz ao lhe ser noticiado no dia do crime, que o dr. João Pessôa se achava nesta capital: "Que de João Dantas? Elle não tem um revolver?; 8.ª — a retirada, na segunda-feira, (28 de julho), da redacção do "Jornal do Commercio", de um artigo insultuoso ao dr. João Pessôa, da lavra de João Dantas, com a declaração pelo sr. João Pessôa de Queiroz feita de que tal artigo poderia mais tarde servir para a sua defesa, (depoimento de Alexandre Kruse, ex-gerente do referido jornal, (fls. 262); 9.ª — o receio do ex-governador Estacio Coimbra de uma possivel aggressão ao dr. João Pessôa, pelo sr. João Pessôa de Queiroz e um outro dos seus irmãos conforme está referido no depoimento do sr. Carlos Pery de Lemos, (a fls. 301); 10.ª — a versão a que allude o dr. Domingos Gonçalves, cunhado do ex-presidente da Parahyba, no seu depoimento de fls. 291 v., de que o sr. João Pessôa de Queiroz, mais de uma vez havia mandado dizer ao presidente João Pessôa que se elle escapasse das balas de Princeza, vivo não atravessaria as ruas do Recife, versão que está confirmada pelo telegramma de 29 de julho de 1930, por copia a fls. 644 do 3.º vol. deste 2.º inquerito;

(Continúa)

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

14.ª sessão ordinaria, em 6 de março de 1931:

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador geral do Estado, Mauricio de Medeiros Furtado.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Vasco de Tolêdo, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo e o procurador geral do Estado, Mauricio de Medeiros Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições. — Ao desembargador presidente. Recurso de "habeas-corpus" n.º 19, da comarca de Mamanguape. Recorrente, o juizo de direito; recorrido, Antonio Eleuterio dos Santos.

Ao desembargador Manuel Azevêdo. Appellação civel n.º 7, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante, Ananias Bezerra da Silva, sua mulher e outros; appellados, João Monteiro de Souza e outros.

Passagem. — Appellação civel n.º 26, da comarca de Mamanguape. Relator, o desembargador Pedro Bandeira. Appellantes, Francellino João Baptista ou Francellino Fidelis e outros; appellados, Marciano Franklim dos Santos e sua mulher. O desembargador Paulo Hypacio passou os autos ao 2.º revisor, desembargador Manuel Azevêdo.

Pareceres. — Recurso de "habeas-corpus" n.º 18, da comarca de Campina Grande. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Ignacio Baptista.

Recurso criminal n.º 7, da comarca de Guarabira. Recorente, o juizo; recorrido, Antonio Francisco de Paula, vulgo "Antonio Pequeno".

Idem n.º 8, da comarca de Guarabira. Recorrente, o juizo; recorrido Manuel Gonçalves. O procurador geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Recurso de "habeas-corpus" n.º 17, da comarca de Mamanguape. Relator, o desembargador presidente. Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel Cavalcanti de Albuquerque. O procurador geral "ad-hoc", desembargador Manuel Azevedo, apresentou os autos em mesa com o parecer.

Appellação criminal n.º 15, da comarca de Mamanguape. Relator, o desembargador Paulo Hypacio. Appellante, o dr. juiz de direito; appellado, Manuel Alves dos Santos. O procurador geral "ad-hoc", desembargador Pedro Bandeira, apresentou os autos em mesa com o parecer.

Designação de dia. — Appellação civel n.º 23, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Relator, o desembargador Paulo Hypacio. Appellantes, d. Thereza Umbellina do Espirito Santo e seus filhos; appellados, d. Maria da Conceição do Amôr Divino e outros.

Appellação civel n.º 13, da comarca da capital. Relator, o desembargador Vasco de Tolêdo. Appellante, a "Anglo Mexican Petroleum Company Ltd.; appellado, o dr. juiz de direito e dos Feitos da Fazenda do Estado. Fôram apresentados os autos em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos. — Petição de "habeas-corpus n.º 4, da comarca da capital. Relator, o desembargador José Novaes. Impetrante, o advogado bacharel Gratuliano da Costa Britto, em favor do paciente, Benedicto Pessôa Filho. O Superior Tribunal, por unanimidade, concedeu o "habeas-corpus", achando-se impedido o sr. desembargador Vasco de Tolêdo.

Idem n.º 5, da comarca da capital. Relator, o desembargador José Novaes. Impetrantes, os bachareis Antonio Bôtto de Menezes e Synesio Pessôa Guimarães, em favor do paciente Elysio Gonçalves da Silva. O Superior Tribunal, concedeu a ordem impetrada, unanimemente.

Appellação civel n.º 23, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Relator, o desembargador Paulo Hypacio. Appellantes, d. Thereza Umbellina do Espirito Santo e seus filhos; appellados, d. Maria da Conceição do Amôr Divino e outros. Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente. Achando-se impedido o desembargador presidente, presidiu o julgamento o desembargador Vasco de Tolêdo.

Appellação civel n.º 13, da comarca da capital. Relator, o desembargador Vasco de Tolêdo. Appellante, a Anglo Mexican Petroleum Company Ltd.; appellado, o dr. juiz de direito e dos Feitos da Fazenda do Estado. Adiada a requerimento do relator.

Assignatura de accordãos. — Recurso criminal n.º 3, da comarca de Mamanguape. Relator, o desembargador Vasco de Tolêdo. Recorrente, o juizo; recorrido, o mesmo.

Appellação criminal n.º 7, do termo de São João do Cariry, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator, o desembargador Paulo Hypacio. Appellantes, Octacilio Filgueiras; appellado, o dr. juiz de direito.

Embargos ao acordam nos autos de appellação commercial n.º 15, da comarca de Campina Grande. Relator, o desembargador Paulo Hypacio. Embargante, Francisco Mendonça; embargado, Antonio Pereira Diniz.

Appellação civel n.º 14, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator, o desembargador Pedro Bandeira. Appellante, d. Ignacia Pereira de Souza; appellados, João Palmeira de Souza e outros. Fôram assignados os respectivos accordams.

NOTAS E NOTICIAS

Varios habitantes da Avenida 1.º de Maio pedem-nos solicitar providencias do sr. engenheiro-director do Saneamento sobre o funccionamento defeituoso do chafariz que abastece aquella zona da cidade, acontecendo haver, as mais das vezes, 40 a 60 latas vazias á espera do minguado jacto dagua que sae da torneira respectiva.

—

Por acto de hontem o sr. secretario da Segurança Publica nomeou o cidadão Silvino de Medeiros Lima para exercer o cargo de escrivão da delegacia de policia do districto de Princeza.

—

O delegado regional em Mamanguape officiou á Secretaria da Segurança, remettendo varias armas apprehendidas naquelle districto policial nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

—

No dia 6 do corrente, os individuos Manuel Belizario e Antonio Dias Cavalcanti, residentes no lugar Serra da Jurema, do districto policial de Pirpirituba, travaram, por motivo de pouca importancia, renhida lucta da qual sahiram ambos feridos a foice.

A policia local tomou conhecimento do facto, tendo á respeito officiado á Secretaria da Segurança Publica.

—

Resumo dos serviços realizados durante a semana de 2 a 7|3|931:

Predios inspeccionados, 5.846; predios com focos de mosquitos, 52; % de predios com focos, 0,9; depositos ou nymphas, 51; % de depositos criando mosquitos (focos) ovos, larvas ou nymphas, 61; % de depositos criando mosquitos, 0,2; latas, garrafas, outros depositos, destruidos e enterrados, 27.916.

—

Directoria de Meteorologia — (Serviço federal) — Boletim do tempo. Synopse do tempo occorido de 18 hs. de 12 ás 18 hs. de 13 de março de 1931.

Em João Pessôa: — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 31º6 e a minima 22º7.

No Estado: — De 14 hs. de 12 ás 14 hs. de 13 de março de 1931.

Campina Grande: — O tempo foi bom pela tarde e instavel com relampagos á noite. Dia 13: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 31º7. Minima 21º8.

Guarabira: — O tempo conservou-se bom. Maxima 35º2. Minima 26º0.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 13: o tempo foi incerto pela manhã e bom no resto do periodo e soprando ventos fracos de sueste. Maxima 30º4. Minima 21º1.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 33º8. Minima 20º7.

Pombal: — O tempo conservou-se instavel com chuvas á noite. Maxima 36º4. Minima 23º6.

Soledade: — O tempo conservou-se ameaçador. Maxima 34º9. Minima 22º3.

Umbuzeiro: — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 13: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima 31º4. Minima 20º2.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 12 ás 14 hs. de 13 de março de 1931.

Maceió: — O tempo foi instavel com chuva pela tarde e á noite. Dia 13: o tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos de léste. Maxima 28º7. Minima 24º4.

Natal: — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos moderados e variaveis. Maxima 30º3.

Olinda: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 13: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas. Maxima 29º5. Minima 24º0.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

Balancête em 28 de fevereiro de 1931

ACTIVO

Accionistas		744:690$000
Letras Descontadas		562:765$420
Titulos descontados		1.031:006$870
Titulos em cobrança n/praça e no interior		3.477:299$153
Emprestimos em conta corrente		352:734$610
Valores caucionados		195:034$932
Valores depositados		6:340$980
Correspondentes no interior e nos Estados..		1.099:090$000
CAIXA:		
Em moeda no Banco	358:459$416	
No Banco do Brasil	400:160$400	
Em outros Bancos	212:974$060	971:593$876
Diversas contas		95:620$461
		8.536:176$302

PASSIVO

Capital		1.500:000$000
Fundo de reserva		5:885$592
DEPOSITOS:		
Em c/corrente com juros	1.851:025$290	
Em c/corrente limitada	348:697$075	
Em c/corrente sem juros	245:428$640	
A prazo fixo	643:312$200	3.088:463$205
Titulos em caução e em deposito ..		3.477:299$153
Ordens de pagamento		157:094$250
Depositantes de tituos e valores		201:375$912
Diversas contas		106:058$190
		8.536:176$302

João Pessôa, 13 de março de 1931.

Waldemar Leite,
Gerente.

J. B. Maia
Contador

EDITAES

ALFANDEGA DA PARAHYBA — Edital de previo aviso, com o prazo de 30 dias — N. 16 — De ordem do sr. inspector se faz publico, que se acham comprehendidas no artigo 254 da Nova Consolidação das leis das Alfandegas. e Mesas de Rendas as mercadorias abaixo discriminadas, pelo que, convidam-se os seus donos ou consignatarios a despachal-as e retiral-as do armazem onde se acham, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem as mesmas vendidas em leilão, sem que fique a alguem o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

1 caixa, marca Siam, n. 1, vinda pelo vapor "Itassucê", de 30 de maio de 1930.

4 ditas, marca Pasteur, ns. 9.875 a 9.878, vindas pelo vapor nacional "Itapema", de 12 de junho de 1930.

3 engradados e uma caixa, marca "Govêrno Parahyba", ns. 1 a 3 e 31, vindas pelo vapor "Patrician", entrado em 12 de julho de 1930.

22 gigos, marca GEP ns. 1|22, vindos pelo mesmo vapor.

2 gigos e uma caixa, marca GEP, ns. 9, 10 e 23, vindos pelo vapor inglez "Custodiam", entrado no dia 3 de setembro de 1930.

20 barricas, marca AL, ns. 151|170, vindas pelo vapor "Attika", de 22|5|30.

14 caixas, marca S. P., ns. 2031|2044.

20 quartolas vasias, marca EB&C, s|ns., vindas pela barcaça "Lição", de 8 de agosto de 1930.

20 ditas, marca EB&C, s|ns., vindas pela barcaça "Borith", entrada em 9 de setembro de 1930.

1 dita, marca LA&C, n. 2.032, vinda pelo vapor "Friderum", de 25 de abril de 1930.

Alfandega da Parahyba, em João Pessôa, 11 de março de 1931. — O 2.º escripturario, Alfredo Gomes.

—

..**EDITAL — Repartição de Aguas e Esgotos — Fornecimento de lenha** — Na Secretaria de Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas, recebem-se propostas, pelo prazo de 10 dias, para fornecimento de 5.000 m.3 de lenha á Repartição de Aguas e Esgotos, nas seguintes condições:

a) A lenha deverá ser de matta, ter no minimo 1,00mx0m,04;

b) Será entregue na usina do Abastecimento d'Agua, depositada em local previamente designado;

c) Não poderá ser de qualidade inferior, como mungura, imbauba, mama cachorro, jangada, cajueiro, manguêira e outras, a juizo da directoria daquella repartição;

d) A lenha será fornecida á medida que se fôr tornando precisa, mediante solitação daquella repartição, incorrendo o fornecedor em multa de ...... 100$000 a 500$000, no caso de não attender a solicitação referida.

João Pessôa, 7 de março de 1931. — José Vinagre, chefe de secção.

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS — O dr. Orlando de Castro Pereira Téjo, juiz municipal do termo de Taperoá, da comarca de Alagôa do Monteiro, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem o conhecimento do presente edital pertencer, que por este juizo foi iniciado, ex-officio, o inventario dos bens deixados por Faustino José dos Santos e sua mulher Maria da Conceição, ambos fallecidos ha mais de tres annos, na fazenda "Serrote", deste termo, ab-intestado; e verificou-se pelas declarações feitas pela inventariante Isabel Maria do Espirito Santo, que se acham ausentes deste Estado os herdeiros Manuel Faustino do Nascimento, José Faustino e Maria de Tal, resolvi mandar expedir o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias, em virtude de cujo teor cito e hei por citados os referidos herdeiros para, no periodo de 48 horas que se seguirem áquelle prazo e que correrão em cartorio, falarem sobre as declarações e descripções de bens feitas pela mesma inventariante, ficando egualmente citados para os termos ulteriores do mesmo inventario e partilha respectiva até final sentença, sob pena de revelia, tudo nos termos dos arts. 974 e 975 do Codigo do Processo Civil e Commercial deste Estado. E para que chegue a noticia a todos, mandou expedir o presente, que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta villa de Taperoá, aos 6 de março de 1931. Eu, Cicero de Farias Souza, escrivão de orphãos, o escrevi e assigno. Orlando de Castro Pereira Téjo, juiz municipal.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital n. 7 — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que, até o ultimo dia util do corrente mez, deve ser pago, á bocca do cofre desta repartição, o imposto referente a primeira prestação das licenças sobre casas commerciaes e industriaes desta cidade e dos seus suburbios, de quantia superior a 100$000, sob pena de ser cobrada com multa a alludida licença dahi em diante.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 4 de março de 1931. — Manuel José Pires, chefe de secção.

—

Recebedoria de Rendas

Edital n. 4

Industria e Profissão

De ordem do sr. director desta repartição, faço publico, o arrolamento do imposto de industria e profissão desta capital e da villa de Cabedello, referente ao corrente exercicio, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem, em petições dirigidas ao mesmo director, suas reclamações até 30 dias, contados do da publicação da collecta de seus estabelecimentos, conforme determina o art. 45, da lei 677, de 21 de novembro de 1928, republicada com as alterações da de n. 698, de 14 de outubro de 1929.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, 5 de março de 1931.— **Heraclio Siqueira**, chefe.

(Continuação)

RUA MACIEL PINHEIRO

504 Francisco Mororó, officina de ferreiro de 1.ª classe 40$000: 516 Martinho de Araújo Pessôa, cereaes a retalho de 3.ª classe 80$000; 535 Antonio Luiz de Alcantara, estivas a retalho de 5.ª classe 120$000; 558 Mario dos Santos, cereaes a retalho de 3.ª classe 80$000; 641 Julio Carreira, saboaria de 4.ª classe .. .. 2:400$000; 828 Osorio Muniz, estivas a retalho de 4.ª classe 140$000; 829 Adolpho Magalhães, padaria de 3.ª classe 210$000.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO

271 The Texas & Cia., kerozene e gazolina 12:960$000; Os mesmos, bomba de gazolina 150$000; Os mesmos, bomba de gazolina 150$000; Os mesmos, bomba de gazolina 150$000; J. Honorato & Cia., estivas a retalho de 1.ª classe 570$000; O mesmo, bar de 2.ª classe 70$000; A. Marinho, escriptorio commercial 720$000; 329 Roldão Alves de Souza, restaurant de 2.ª classe 120$000; 341 Floripp͏es de Carvalho, estabelecimento de joias de 2.ª classe 570$000; 371 Nicola Porto. estabelecimento de calçados de 3.ª classe 430$000; o mesmo, estabelecimento de chapéos de 3.ª classe 93$300; 393 Domingos Sorrentino & Irmã, alfaiataria com estabelecimento de 3.ª classe 420$000; Standard Oil B. & Cia., kerozene e gazolina 12:960$000; os mesmos, bomba de gazolina .. .. 150$000; os mesmos, bomba de gazolina 150$000; os mesmos, bomba de gazolina 150$000; 411 Fratelle de Andréa, perfumaria de 5.ª classe .. .. 90$000; s/n Benjamin Rosenthal, estabelecimento de moveis de 5.ª classe 280$000; o mesmo, fazendas a retalho de 2.ª classe 190$000; s/n A. Azevedo Ferreira, escriptorio commercial .... 720$000; s/n Luiz Lianza & Filho, fabrica de camisas 420$000; s/n Mauricio Rosenthal & Irmão, estabelecimento de moveis de 2.ª classe 720$000; 439 Francisco de Assis Rabello, officina de relojoaria de 1.ª classe 60$000; 441 Bernardo Romoffo, fazendas a retalho de 4.ª classe 120$000; 445 Venancio Toscano, fazendas a retalho de 4.ª classe 120$000; o mesmo, miudezas a retalho de 4.ª classe 40$000; 451 Domingos Mororó, dentista de 2.ª classe 120$000; o mesmo, estabelecimento de joias de 1.ª classe 720$000; 459 João Serrano de Andrade, casa mortuaria 720$000; o mesmo, fabrica de vellas 140$000; s/n Cosentino & Irmão, escriptorio commercial 720$000; 473 J. Fernandes & Cia., estabelecimento de rêdes de 2.ª classe 140$000; 477 Antonio de Araújo, barbearia de 2.ª classe 60$000; 481 M. A. Barros, calçados sem officina de 3.ª classe .. .. 280$000; 485 C. Maranhão, artigos para sapateiros 140$000; 497 Ananias Carvalho, agente de sociedade mutua 2:000$000; 503 Elysio Gonçalves, 2 bilhares 560$000.

RUA PADRE AZEVEDO

556 Euclydes Ribeiro, estabelecimento a retalho de 4.ª classe 120$000.

RUA AMARO COUTINHO

36 João Rodrigues, barbearia de 2.ª classe 60$000; 74 João Antonio de Mendonça, taberna 50$000; 196 Petronilla de O. Mello, cereaes a retalho de 3.ª classe 80$000; 304 José Diogo Ferreira, fabrica de calçados isenta; 303 João Elysio, garage sem combustivel 210$000.

TRAVESSA DO RIACHUELO

59 Cosma Ferreira de Lima, taberna 50$000; 313 José de Caldas Barros, estabelecimento a retalho de 3.ª classe 280$000; 324 Octavio Santiago, alfaiataria sem estabelecimento de 2.ª classe 110$000.

RUA DA UNIÃO

7 Milton Dantas, barbearia de 2.ª classe 60$000; 63 J. Caldas Barros, café ou recreio de 2.ª classe 80$000; 67 João Gomes Carneiro Irmão, padaria de 1.ª classe 430$000; s/n G. Petrucci & Cia., officina de concertos de automoveis 140$000.

RUA SILVA JARDIM

653 Pedro H. Toscano, estabelecimento a retalho de 3.ª classe 280$000; 681 Miguel Ponce de Leon, funileiro de 2.ª classe 25$000.

RUA TENENTE RETUMBA

103 Maria Ferreira de Almeida, taberna 50$000.

RUA EUGENIO TOSCANO

15 Antonio Peixoto, barbearia de 3.ª classe 40$000.

AVENIDA B. ROHAN

44 J. Cavalcanti de Souza, fazendas a retalho de 2.ª classe 570$000; o mesmo, miudezas a retalho de 2.ª classe 140$000; 50 Miranda & Cia., agente de sociedade mutua 2:000$000; 70 Magalhães & Irmão, artigos para sapateiros e obras de couro de 3.ª classe 140$000; s/n João da Costa Frazão, fazendas a retalho de 3.ª classe 360$000; o mesmo, estivas em grosso de 4.ª classe 366$000; 78 Manuel Soares Junior, agencia de sorteio 1:500$000; 76 João Vicente de Abreu, louça de barro e estivas 50$000; 91 S. Cavalcanti & Cia., estamparia 80$000; os mesmos, miudezas a retalho de 4.ª classe 46$700; s/n João Hypolito, barbearia de 3.ª classe .. 40$000; 105 M. Walkim, fazendas de 4.ª classe 140$000; o mesmo, miudezas e perfumarias de 3.ª classe 83$300; 111 P. Pinto Mesquita, estabelecimento de rêdes de 1.ª classe 170$000; 116 J. Alves Barbosa, artigos para sapateiro e obras de couro de 2.ª classe 210$000; 134 Jacob & Paulo, estabelecimento de moveis de 3.ª classe .. .. 430$000; 140 Alexandrino F. Nobrega, kiosque de 2.ª classe 70$000; 152 E. C. Modesto, sapataria exclusivamente de 2.ª classe 80$000; 156 Alfredo Sobral, barbearia de 2.ª classe .. 60$000; 160 Diogo A. Sá, artigos para sapateiro e obras de couro de 2.ª classe 210$000; 169 Araújo & Moura, fazendas a retalho de 2.ª classe 570$000; os mesmos, miudezas e perfumarias de 2.ª classe 143$300; 197 Julio de Castro Nunes, sapataria exclusivamente de 2.ª classe 110$000; 218 Manuel Correia Lima, estabelecimento a retalho de 4.ª classe 120$000; 227 Mario Sorrentino, alfaiataria sem estabelecimento de 3.ª classe 70$000; 231 Olympio Mauricio de Araújo, café ou recreio de 2.ª classe 80$000; 232 J. Clementino & Filho, fazendas a retalho de 4.ª classe 140$000; os mesmos, miudezas a retalho de 3.ª classe 83$300; 236 Manuel Soares Maia, fazendas a retalho de 4.ª classe .. 140$000; o mesmo, miudezas e perfumarias de 5.ª classe 30$000; 237 João Baptista de Mello, officina de malas de 1.ª classe 80$000; 241 Idalina Miranda, fazendas a retalho de 4.ª classe 140$000; a mesma, miudezas e perfumarias de 3.ª classe 83$300; 247 Antonio Baptista de Macedo, estabelecimento de rêdes de 2.ª classe 140$000; 248 Euclydes Galvão, sapataria exclusivamente de 2.ª classe 80$000; 252 Antonio Vicente Pessôa, estabelecimento a retalho de 3.ª classe 240$000; o mesmo, calçados com officina de 3.ª classe 93$300; 264 Severino Velho de Mendonça, estivas e louças de vidro de 3.ª classe 280$000; o mesmo, miudezas e perfumarias de 4.ª classe 46$700; 267 Pedro D. de Mello, fazendas a retalho de 4.ª classe 140$000; o mesmo, miudezas e perfumarias de 4.ª classe 46$700; 269 Antonio Sampaio, officina exclusivamente de sapatos 110$000; 274 Fernandes & Cia., padaria de 2.ª classe 360$000; 275 Severino Candido Mesquita, ferragens a retalho de 3.ª classe 360$000; 289 J. F. de Moura e Silva, fazendas a retalho de 4.ª classe 140$000; o mesmo, miudezas e perfumarias de 3.ª classe 83$300; 330 Antonio Adelino da Costa, café ou recreio de 2.ª classe 80$000; 336 Graciliano Delgado, 2 bilhares 560$000; 359 Alves & Comp., fabrica de bebidas de 3.ª classe .. 430$000.

MERCADO B. ROHAN

João Galdino, estabelecimento a retalho com direito a imp. de 4.ª classe 140$000; Emiliano Gomes, taberna 50$000; J. Bernardino de Araújo, cereaes a retalho de 3.ª classe 80$000; João Ferreira, taberna 50$000; Manuel Severino de Souza, taberna .. 50$000; Jorge Figueirêdo, taberna .. 50$000; Francisco de Castro Vieira, estabelecimento com direito a imp. de 4.ª classe 140$000; Sebastião Cabral, taberna 50$000; Izaias Vieira, cereaes a retalho de 3.ª classe 80$000; Pedro de Assis, taberna 50$000; Luiz Loureiro, estabelecimento a retalho de 4.ª classe 120$000.

RUA CRUZ CORDEIRO

4 Julieta Salles, taberna 50$000; Eduarda de Figueirêdo, cereaes a retalho de 3.ª classe 80$000.

RUA RUY BARBOSA

123 Ladislau Serafim, estabelecimento a retalho com direito a imp. de 4.ª classe 140$000.

RUA RODOLPHO GALVÃO

5 Custodio Pereira de Mello, cereaes a retalho de 3.ª classe 80$000.

RUA 3 DE MAIO

82 Ignacio Macedo, cereaes a retalho de 3.ª classe 80$000.

RUA DA REPUBLICA

133 L. Carvalho & Cia., fabrica de bebidas de 2.ª classe 570$000; 144 Manuel J. dos Santos, taberna 50$000; 187 José Augusto de Mello, pequena taberna 50$000; 250 Manuel Padilha, officina de ferreiro de 2.ª classe .. 40$000; 288 Elesbão Maribondo, estabelecimento a retalho de 4.ª classe 120$000; 297 J. Caboclo, barbearia de 3.ª classe 40$000; 303 Lourival Freire, estivas a retalho de 4.ª classe 140$000; o mesmo, cereaes a retalho de 3.ª classe 26$700; 310 Ramos & Irmão, artigos para sapateiro de 2.ª classe 210$000; 345 Miguel de S. Maribondo estivas a retalho de 4.ª clase 140$000; 354 Benevides Amorim, estivas a retalho de 4.ª classe 120$000; 390 Secundino Toscano de Britto, estabelecimento de couros de 1.ª classe 280$000; 436 Altino Coutinho, taberna 50$000; 461 Camello J. Coutinho, taberna 50$000; 465 Walfrêdo de A. Mello, fazendas a retalho de 4.ª classe 140$000; 566 José Clemente Diniz, sapataria exclusivamente de 3.ª classe 50$000; 566 Nilton Fagundes da Silva, barbearia de 3.ª classe 40$000; 584 Viúva F. C. Baptista, livraria de 3.ª classe 100$000; a mesma, typographia de 1.ª classe 46$700; 608 Antonio Felix da Silva refinação de 3.ª classe 220$000; Eugenio de Moraes Magalhães, padaria de 3.ª classe 210$000; 611 Manuel Rufino, barbearia de 3.ª classe 40$000; 617 Miguel Freire, estivas a retalho de 4.ª classe 120$000; o mesmo, cereaes a retalho de 2.ª classe 36$700; 623 Andrade Pimentel, pharmacia de 3.ª classe 210$000; 626 J. Baptista Guedes, officina de moveis de 1.ª classe 140$000; 625 J. Rodrigues de Mello, estivas a retalho de 4.ª classe 140$000; o mesmo, cereaes de 2.ª classe .. .. 36$700; 633 João Xavier, barbearia de 3.ª classe 40$000; 637 Francisco Bernardino S. Soares, barbearia de 3.ª classe 40$000; 647 Walfrêdo e Silva, estivas a retalho de 4.ª classe .. 140$000; o mesmo cereaes de 3.ª classe 26$700; 654 Alfrêdo Chaves, louças e vidros de 1.ª classe 570$000; 641 Abdias Camello, taberna 50$000.

(Continúa)

ESCOLA DE DACTYLOGRAPHIA E TACHYGRAPHIA — "SMITH PREMIER" E ESCOLA DE COMMERCIO "JOÃO PESSÔA"—Acham-se abertas, desta data até 31 deste, na Secretaria desta Escola, as inscripções para exame de admissão ao 1.º anno do Curso Commercial, o qual comprehende as seguintes materias:— Portuguez (analyse lexica), exercicios de redacção e orthographicos; Geographia, especialmente do Brasil, Arithmetica pratica, até proporção e noções de Historia do Brasil.

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos: — certidão de edade, attestado de vaccina e certificado de que já tenha prestado exame primario. O candidato que já tenha prestado exame de admissão na Escola Normal, Lyceu ou estabelecimentos aos mesmos equiparados, poderá, mediante um certificado, cursar o 1.º anno. Os referidos exames terão inicio no dia 12 do mez p. vindouro.

—

Curso Primario — Acham-se abertas, tambem, as matriculas para o curso primario que funccionará no dia 6 do mez p. vindouro.

Hercilla Fabricio, secretaria.

—

Prefeitura Municipal

Edital n. 5

De ordem do sr. prefeito municipal, faço publicar abaixo a collecta das casas commerciaes e industriaes desta capital e seus suburbios, para o corrente anno, podendo todo aquelle que se julgar prejudicado apresentar sua reclamação á Prefeitura, dentro do prazo maximo de 15 dias, contados da publicação da respectiva collecta de cada um, reclamação que deverá ser feita em petição devidamente sellada e registada.

Fóra do prazo e condições acima, não será acceita reclamação alguma.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 21 de fevereiro de 1931.

Manuel José Pires,
chefe de secção

(Continuação)

AVENIDA 1.º DE MAIO

s|n Severino Justino Gomes, estabulo 132$000.

PRAÇA GENERAL JOÃO NEIVA

55 Firmo de Moraes Lucena, botequim, 165$000; 63, Pedro Paiva, açougue, 99$000.

RUA SÃO VICENTE

266 José Lindolpho Gomes, quitanda, 19$800; 320 Francisco da Costa Cabral, padaria a mão 110$000; 360 Dolôres Alves Ferreira, quitanda 16$500.

RUA SENHOR DOS PASSOS

6 Celestino Baptista do Carmo, quitanda 55$000; 200 Ruy de Britto, casa a retalho 132$000; 220 Braulia de Souza Albuquerque, quitanda 55$000.

RUA DA PAZ

71 Alfredo Bento Rodrigues, quitanda 33$000.

AVENIDA FLORIANO PEIXOTO

100 Severino Barbosa & C.ª, quitanda 33$000; 122 Maria Marinho de Menezes, quitanda 55$000; 180 Paschoal Chiachio, casa a retalho 71$500; 181 Hermillo Francisco de Oliveira, officina de barbeiro 16$500; 199 Severina Malzac, casa a retalho 88$000; 200 João Alves Prazim, padaria e casa a retalho 231$000; 259 J. Ponce de Leon, casa a retalho 77$000; 260 Manuel Sabino, caldo de canna a mão 27$500; 276 Joaquim Chaves, bilhar 132$000; 277 José Pereira de Araujo, quitanda 55$000; 341 Maria Coêlho, quitanda 19$800; 360 Francisco Bezerra, quitanda 33$000; 409 Tertuliano Ferreira dos Santos, quitanda 22$000.

AVENIDA VASCO DA GAMA

6 Francisca Isidora dos Santos, quitanda 16$500; 7 Minervina Rodrigues dos Passos, quitanda 33$000; 65 Antonio Rodrigues de Carvalho, quitanda 33$000;, 78 Luiz Francisco de Franca, quitanda 33$000; 131 Odon Oséas de Oliveira, casa a retalho 71$500; 328 Antonia Mendes, quitanda 55$000; 329 Firmino Guedes da Costa, casa a retalho 71$500; 346 Cicero Toscano, officina de barbeiro 11$000; 404 Adolpho Cesar, quitanda 33$000; 405 Deodato Barbosa de Lima, quitanda 27$500; 479 Ignacio Sabino, bilhar 132$000; s|n o mesmo, cacimba 27$500; 480 Joaquim Euclydes de Carvalho, casa a retalho 85$500; 553 Marcellino de Britto, quitanda 33$000; 830 Paulina Rodrigues, quitanda 44$000; 917 Pedro Lima, estabulo 110$000; s|n Torquato Barbosa de Lima, estabulo 132$000.

AVENIDA VÉRA CRUZ

7 Joaquim Antonio Cavalcante, quitanda 44$000; 81 Francisco Medeiros, quitanda 38$500; 97 Pedro Areia, officina de barbeiro 11$000; 131 Severino Nascimento, açougue 99$000; 135 Odilon Candido da Silva, casa a retalho 330$000; 235 Severino Barbosa de Lucena, casa a retalho 143$000; 255 Francisco Dias de Araujo, casa a retalho 297$000; 255-A João Soares da Silva, officina de barbeiro 22$000; 255-B Vicente Seraphim Viégas, officina de sapateiro 11$000; 289 Miguel Alves Guimarães, garage de bicycleta 22$000; 303 Lourival Alves Guedes, pharmacia 220$000; 337 Amancio Simplicio Rego, officina de barbeiro 22$000; 363 Cosentino & Irmão, garage de bicycleta 55$000; 391 Francisco Luiz, quitanda 16$500; 467 Antonio Francisco da Silva, casa a retalho 85$800; 138 Minervina Alves de Queiroz, quitanda 16$500.

(Continúa)

Secção Livre

AVISO

A Empreza Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte, por seu gerente abaixo assignado, scientifica aos srs. consumidores de luz e ao publico em geral — que de ordem do exmo. sr. dr. Anthenor Navarro, D. D. Interventor Federal deste Estado, vai substituir a voltagem actual de 110 volts da illuminação — por 220 volts, a partir do dia 4 de abril em diante.

Em face do presente aviso, os srs. consumidores deverão tomar as providencias necessarias no sentido de serem substituidas nesse dia as suas lampadas de 110 volts por outras de 220 afim de evitar que as mesmas sejam queimadas, visto que para a voltagem de 220 — ellas ficam inutilizadas.

Pela Empreza Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte.

Daniel d'Araújo, gerente

SOC. COOP. DE RESP. LTDA. — BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO — Assembléa geral de installação — 2.ª convocação — Não havendo comparecido á reunião de 9 do corrente um terço dos socios subscriptores, como exigem os Estatutos, convido a todos os accionistas deste Banco para uma reunião no dia 17, ás 19 horas, na Academia de Commercio, para o fim de se installar e eleger os Conselhos de Administração e Fiscal, cuja reunião funccionará e deliberará com qualquer numero de socios, como faculta o § unico do art. 23.

João Pessôa, 10|3|31. — João Luiz Ribeiro de Moraes, presidente.

—

CORREIAS PARA TRANSMISSÃO — acaba de receber a C.ª Importadora de Automoveis. — Rua Maciel Pinheiro, 118.

—

FALLENCIA DE JOSÉ FLORENTINO DAS CHAGAS — De conformidade com o disposto no artigo 139, § 2.º da lei n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929, aviso a todos interessados da massa fallida de José Florentino das Chagas que acabo de autoar e se acha á disposição dos mesmos, pelo prazo de cinco dias o pedido da Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., da capital deste Estado, requerendo reivindicação de mercadorias na importancia de seis contos setecentos e setenta mil e setecentos réis.

Itabayana, 2 de março de 1931. O escrivão do feito, José Bezerra Cavalcante.

—

DECLARAÇÃO — Benedicto Gomes Macêdo, estafeta da agencia do Correio de Campina Grande, neste Estado, precisando por motivos de familia, fazer alteração em o seu nome, declara, para os devidos fins, que d'oravante, passa a se assignar Benedicto Taveira Macêdo e não Benedicto Gomes Macêdo, como vinha assignando.

Campina Grande, 8 de março de 1931. — Benedicto Taveira Macêdo.

—

LICENÇAS DE EMBARCAÇÕES — A Capitania do Porto avisa aos proprietarios de embarcações como sejam canôas, botes, alvarengas, rebocadores, etc., que durante este mez são concedidas as licenças annuaes para as mesmas embarcações trafegarem no serviço do porto e na pescaria.

—

INSPECTORIA GERAL DE VEHICULOS — De ordem do sr. inspector geral levo ao conhecimento de todos os chauffeurs que tenham necessidade de transitar em Recife que a Inspectoria daquella capital exige, no acto da entrada, a apresentação de todos os documentos devidamente legalizados.

Outrosim a taxa de 10$000 de entrada ficou reduzida para 2$000.

João Pessôa, 13-3-931.

Sebastião Correia, chefe de Secção.

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Cynthio Cilaio Ribeiro, 28 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Manuel Satyro da Costa, 39 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Renato de Souza Maul, 32 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Antonio de Abreu Pessôa, 22 annos, solteiro, residente nesta capital — 1ª série.

Severino Soares de Freitas, 27 annos, solteiro, residente nesta capital — 1ª série.

Antonio Leonidio da Silva, 22 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

José Umbelino de Lucena, com 33 annos, solteiro, residente nesta capital — 1ª série.

Marcolino de Albuquerque Pessôa, 46 annos, viuvo, residente nesta capital á rua da Ponte n. 262 — 1ª série.

Carlos Pessôa, 30 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

D. Stella Ferraz da Cunha, 30 annos, viuva, residente nesta capital — 1ª série.

José Lins Caldas, 24 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Chamadas

1.ª série

544 com multa até 10 de março de 1931
545 sem " " 5 de março de 931
545 com " " 25 " " " "
546 sem " " 20 " " " "
546 com " " 10 " abril " "
547 sem " " 5 " " "
547 com " " 25 " " " "
548 sem " " 20 " " " "
548 com " " 10 " maio " "
549 sem multa até 5 de maio de "
549 com multa até 25 de maio de "
550 sem multa até 20 de maio de "
550 com multa até 10 de maio de "
551 sem multa até 5 de junho de "
551 com multa até 25 de junho de "
552 sem multa até 20 de junho de "
552 com multa até 10 de julho de "
553 sem multa até 5 de julho de "
553 com multa até 25 de julho de "
554 sem multa até 20 de julho de "
554 com multa até 10 de agosto de "
555 sem multa até 5 de agosto de "
555 com multa até 25 de agosto de "
556 sem multa até 5 de agosto de "
556 com multa até 25 de agosto de "
557 sem multa até 20 de agosto de "
557 com multa até 10 de setbº. de "
558 sem multa até 5 de setbº. de "
558 com multa até 25 de setbº. de "
559 sem multa até 20 de setbº. de "
559 com multa até 10 de outbº. de "
560 sem multa até 5 de outbº. de "
560 com multa até 25 de outbº. de "

2ª série

164 com multa até 28 de março de 1931
165 sem multa até 8 de abril de "
165 sem multa até 28 de abril de "

Quota annual

Da 1ª e 2ª série até 31 de dezembro sem multa.

Secretaria d'A Previdente, em 11 de março de 1931 — 1º secretario José Calisto.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 14 de março de 1931 | NUMERO 60

TELEGRAMMAS

(Serviço especial para A UNIAO)

Pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

(Conclusão da 1ª pagina)

uma secção de metralhadoras do 21.° B. C. (Recife), sob o commando do sargento Gerson Cabral.

A força federal, dando cumprimento ás instrucções recebidas do general Lavanére Wanderley, desarmou os reaccionarios do cel. José Pereira e occupou o sitio S. José, tendo ao mesmo tempo enviado emissarios para darem conhecimento á policia parahybana das alludidas providencias.

A policia retirou-se então para o interior e o pessoal de Zé Pereira para Princeza.

As forças do exercito apprehenderam no sector em que operava José Pereira o seguinte material de guerra: uma metralhadora, mais de mil armas de diversos modelos, incluindo grande quantidade de fuzis Mauser, cento e cincoenta mil tiros, approximadamente, e vinte bombas de dynamite, pesando algumas dez e as outras cinco kilogrammos.

No periodo da campanha liberal Princeza foi visitada pelo inolvidavel estadista, presidente João Pessôa, que morria mezes após varado pelas balas assassinas de João Dantas.

Após a occupação pela força do exercito, visitou também a famosa cidade do Nordéste o general Lavanére, que se fez acompanhar de seus ajudantes de ordens, 1.° tenente Sylvio Silveira e 2.° tenente commissionado Reis, todos mortos no quartel do 22.° B. C. no dia da Revolução.

Será que Princeza, além de sua predestinação historica, possúe algum signo mysterioso fatal?"

—

As homenagens da Marinha aos principes inglezes

RIO, 13 — (Radio) — Entre as homenagens que a Marinha vae prestar aos principes britannicos, que ainda este mez visitarão a nossa capital, consta a ida de uma esquadrilha de três aviões e a simultanea partida de dois cruzadores e um destroyer, que comboiarão o navio em que viajam suas altezas.

A partida dessas unidades deverá verificar-se das antes da chegada dos dois principes. (A. B.).

—

Elles não tinham o habito de prestar contas dos seus actos...

RIO, 13 — (Radio) — O sr. Armando Camara, antigo director do Lloyd Brasileiro, compareceu perante a commissão de syndicancia, onde prestou longo depoimento. Ao sahir da commissão o ex-director apresentava cara de poucos amigos. (A. B.).

—

O algodão

RIO, 13 — (Radio) — O mercado do algodão funccionou estavel, com regular movimento. Os negocios foram de algum vulto. O movimento constou de 224 fardos sahidos. Não houve entradas. Ficaram em stock 7.021 ditos. As cotações por 10 kilos foram as seguintes: Seridó, 38$ a 39$500; Sertão, 33$500 a 38$; Ceará, 33$500 a 37$; Matta, 32$500 a 35$ e paulistas, 32$500 a 35$000. (A. B.).

—

O assucar

RIO, 13 — (Radio) — O mercado do assucar funccionou hoje em condições accessiveis, com tendencias desfavoraveis, uma vez que não augmentou a procura para realização de novos negocios. O movimento verificado constou de 3.444 saccas sahidas. Não houve entradas, ficando o stock em 596.419 ditas. As cotações, por sessenta kilos, foram estas: branco, crystal, 37$ a 39$; demerara, 35$ a 36$; mascavinhos, 32$ a 34$; 3° jacto, 31$ a 32$ e mascavos, 27$ a 29$000. (A. B.).

—

O ex-ministro do Tribunal Especial falou ao "O Globo"

RIO, 13 — (Radio) — O ex-ministro do Tribunal Especial, sr. Justo de Moraes, expõe ao "O Globo" a questão de sua renuncia e esclarece a nova mentalidade dominante. Após dizer que a crise que determinou o pedido collectivo de exoneração dos juizes do Tribunal Especial significa um indice animador dos novos methodos instituidos pela mentalidade revolucionaria, defende o Tribunal das accusações de inefficiencia.

E continuando affirma que todas as denuncias só poderiam ter seguimento quando offerecidas pela procuradoria, de sorte que sem a apresentação de denuncia, por parte da procuradoria, o Tribunal nada poderia fazer. Portanto, se o Tribunal nada fez foi porque os procuradores não offereceram denuncias. Allás, quanto á minha secretaria, em particular, só me foram distribuidas três denuncias, as quaes sem pertinencia alguma com os interesses da Revolução, tanto assim que retornaram á justiça. Só uma interessava á causa revolucionaria, foi a relativa aos supplentes de juizes federaes na Parahyba. Esta teve logo andamento e o Tribunal fez a subsequente citação dos acusados, estando no termo para apresentação de defeza.

O mesmo que occorreu commigo, cuido que teria succedido com os collegas e portanto o Tribunal não póde, razoavelmente, ser accusado.

Os motivos allegados recahirão então, sobre os procuradores. (A. B.).

—

As concorridas audiencias do Ministerio do Interior

RIO, 13 — (Radio) — Hontem foi dia de audiencia publica no Ministerio do Interior. Chegando ao seu gabinete, á tardinha, após o embarque do sr. Assis Brasil, attendeu o sr. Oswaldo Aranha a uma verdadeira multidão de altas figuras, devendo depois attender a outra ainda maior, a qual, transbordando da ampla sala escura dos "Passos Perdidos", se diffundia pela sala dos despachos. Finalmente, ás 7 horas, após attender aos membros da Associação Commercial, o ministro Oswaldo Aranha sae de seu gabinete para attender ao publico e, quase cercado, não desanima, e termina com o mesmo bom humor, pilheriando com o ultimo pedinte. (A. B.).

—

E' esperado no Rio, hoje, o general Juarez Tavora

RIO, 13 — (Nacional) — Sabe-se que o ministro Oswaldo Aranha telegraphou ao general Juarez Tavora chamando-o a esta capital.

O general Juarez é esperado aqui amanhã, de avião.

—

Novo jornal sportivo

RIO, 13 — (Nacional) — Dirigido pelo sr. Argemiro Bulcão surgiu hoje um novo jornal de sports.

A insinceridade dos partidarios da doutrina de Lenine

RIO, 13 — (Nacional) — Os diarios associados vêm fazendo campanha contra o communismo, tendo o sr. Assis Chateaubriand publicado um artigo, hoje, demonstrando a insinceridade dos partidarios da doutrina de Lenine, que clamam aqui contra a pseuda falta de liberdade, quando, na Russia, não há, absolutamente, liberdade de pensamento e nem siquer liberdade para a magistratura.

—

O sr. Getulio Vargas está se dando admiravelmente em S. Lourenço

S. LOURENÇO, 13 — (Radio) — O sr. Getulio Vargas está francamente satisfeito com a estação de aguas. Vemol-o passear, de mãos ás costas, lepido e risonho, ora com o coronel Paschoal, ora com o filho e irmãos do presidente João Pessôa, ora com seu medico, dr. Florencio de Abreu, e ainda com o sr. Machado, seu ajudante de ordens, com alguns hospedes amigos ou affeiçoados. O repouso nestas aguas tem sido muito benefico ao chefe da Revolução. (A. B.).

—

S. Lourenço nunca teve tanto movimento

S. LOURENÇO, 13 — (Radio) — Aqui esteve o sr. Noronha Guaraná, secretario da Agricultura. Espera-se ainda o sr. Olegario Maciel. As embaixadas de politicos se succedem. Os trens vêm cheios de figuras notaveis. Para os lados de São Paulo e Bahia é que as coisas fervem mais com os descontentamentos, preoccupações, rivalidades de partidos e grupos politicos. Tudo vem fremir a repercutir aqui. Não só isso: o escandalo do Tribunal Especial veio tambem esbarrar aqui, contra as paredes do hotel com o rumor das vagas agitadas.

S. Paulo ferve como um vulcão. (A. B.).

—

O general Isidoro Dias Lopes concedeu uma entrevista á "O Tempo"

S. PAULO, 13 — (Radio) — A proposito de uma nota que ha dias o **Diario Carioca** publicou, dizendo que o general Isidoro Dias Lopes, pelo telephone, havia se communicado com aquella folha e felicitara seu director pelo seu artigo de domingo, intitulado "Na casa dos três", "O Tempo", de hontem, insere uma entrevista daquelle militar. (A. B.).

—

Boato infundado

BELLO HORZONTE, 13 — (Radio) — Estamos seguramente informados de que não tem procedencia o boato espalhado de que o sr. Antonio Carlos fôra convidado para embaixador em Washington. O ex-presidente do Estado não pensa em se ausentar do paiz, actualmente, se bem que se declare, voluntariamente, afastado do movimento politico. (A. B.).

———):o:(———

O Inverno

O sr. chefe do Districto Telegraphico enviou a esta folha os seguintes telegrammas sobre o inverno no interior do Estado:

Cajazeiras, 13 — Chuva torrencial hontem noite açude amanheceu tomando agua.

Borborema, 12 — Hoje ás 16,40 cahiu bôa chuva.

São José de Piranhas, 13 — Durante a noite chuveu bem.

São João do Rio do Peixe, 13 — Esta noite muita chuva todo municipio.

———:|(o)|:———

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O chefe do governo recebeu as seguintes communicações:

"Prefeitura Municipal de São João do Cariry. Em 5 de março de 1931. Ao exmo. sr. dr. Anthenor Navarro, d. d. interventor federal — João Pessôa — Tenho a honra de communicar a v. exc. que nesta data foi recolhida á repartição competente a quantia de 424$027 réis proveniente da quota de 20% sobre a arrecadação de 2:120$135 réis effectuada no municipio durante a mez de fevereiro proximo passado.

Aproveito o ensejo para apresentar a v. exc. os meus protestos de consideração e apreço. Saúde e fraternidade — (as.) **Ignacio Francisco de Britto**, prefeito".

—

"Prefeitura Municipal do Pilar — (Estado da Parahyba) — Pilar, em 10 de março de 1931. Exmo. sr. dr. Anthenor Navarro, d.d. interventor federal do Estado da Parahyba — João Pessôa — Communico a v. exc. que nesta data recolhi ao Posto Fiscal desta villa, a quantia de trezentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e oito réis (335$248), proveniente da taxa de 20% para a caixa de Instrucção Publica, sobre as rendas municipaes, correspondente ás arrecadações effectuadas no periodo do mez de fevereiro proximo findo. Saúde e fraternidade — (as.) **Ambrosio Pereira**, prefeito municipal".

———(:o:)———

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

Expediente da Secretaria da Segurança, do dia 13:

Petições:

De José Francisco da Silva, requerendo carteira de identidade — Como requer.

De Alvaro João do Rêgo Gomes, requerendo carteira de identidade — Como requer.

De Severino Baptista das Neves, requerendo exame de chauffeur profissional — Como requer.

De José Fernandes Junior, requerendo quinze dias de ferias — Attenda-se.

———(:o:)———

Informes commerciaes

A firma Guedes, Junqueira & Cia. Ltda., desta praça, offereceu á gerencia desta folha seis latas pequenas da nova marca de manteiga "João Pessôa", da firma Venancio & Cia., de Rio Dôce, Minas Geraes.

O novo producto, cujos importadores no Rio de Janeiro são os srs. Abreu de Souza & Cia. Ltda., vem acondicionado em latas de côr vermelha e é de fino paladar.

Um dos pontos cardeaes da legislação revolucionaria, claramente exposto no paragrapho 7.° do artigo 11 do decreto n.° 19.398, do Govêrno Provisorio, é o que estabelece o regimen de publicidade dos actos dos prefeitos e os motivos que o determinarem. Essa providencia é tanto mais exigivel quando se trate da arrecadação e applicação dos dinheiros publicos.

Por outro lado, ainda prevê o decreto citado a obrigatoriedade da publicação mensal dos balancêtes de receita e despesa.

Para facilidade da applicação do dispositivo acima invocado, abrimos nesta folha, com o titulo "Vida Municipal", uma secção destinada a conter os actos e balancêtes, dos prefeitos do interior, que serão tirados a lume sem necessidade de approvação prévia do sr. interventor federal, a quem, todavia, poderão recorrer os prejudicados.

Os srs. prefeitos, em obediencia ao decreto n.° 18.389, deverão remetter-nos copias dos seus actos a fim de que possam ser as mesmas publicadas n'"A União".

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A pequena Iêda, filha do tenente dr. Alceu Navarro, medico do 22° B. C., aqui aquartelado.

— Faz annos hoje o sr. cel. Antonio Mendes Ribeiro, proprietario e capitalista residente nesta cidade.

Pela data será o estimavel cavalheiro muito cumprimentado por suas innumeras relações de amizade.

— A senhorita Maria do Carmo de Medeiros Paiva, filha do sr. João Paiva, professor publico na cidade de Santa Rita.

— A menina Maria da Gloria, filha do sr. João Ramalho Leite, funccionario estadual.

NASCIMENTOS:

Acha-se em festa o lar do sr. Milton Cavalcanti de Medeiros, escripturario da Locomoção da G. W. B. R., em Cabedello, e sua esposa d. Eulina Hollanda Medeiros, com o nascimento de uma creança do sexo feminino que na pia baptismal receberá o nome de Glaucia.

— Occorreu, a 12 do fluente, nesta cidade, o nascimento do menino Emmanuel Nazareno, primogenito do sr. Severino Freire de Araújo e de sua esposa d. Alice Paiva de Araújo.

VIAJANTES:

Procedente de Patos, acha-se nesta capital, acompanhado de sua familia, o cel. Manuel Canuto Torres, agricultor e fazendeiro naquelle municipio.

— Esteve hontem em visita a esta folha o sr. M. de Almeida Barrêto, director do Instituto "Almeida Barrêto" com séde na cidade de Campina Grande.

———(:)———

NECROLOGIA

Falleceu, ante-hontem, nesta capital, o sr. Francisco Aprigio Martins, tio do sr. Custodio de Figueirêdo Martins, linotypista da Imprensa Official.

O extincto, que contava 77 annos de edade, residia em Mandacarú, onde era proprietario e largamente relacionado.

Seu enterramento realizou-se hontem, pela manhã, com regular acompanhamento.

———:(|):———

NOTICIAS DO INTERIOR

SAPÉ

Sapé, 13 — Hoje, ás 6 horas, na egreja matriz desta villa, fôram celebradas solennes exequias de 7.° dia, em suffragio da alma de dona Emilia Augusta Lins de Albuquerque, por iniciativa de seu irmão, cel. Gentil Lins e exma. familia.

Informações telegraphicas do interior

CABACEIRAS

Recebemos o despacho infra:

"Cabaceiras, 13 — Recebemos hontem de Campina Grande, por intermedio do distincto conterraneo sr. João Leoncio, 25 volumes de cereaes destinados ao soccorro dos famintos. Soccorri, sómente hoje, 85 famintos aos quaes destribui 586 litros. Continúa a affluencia de flagellados, de modo que é impressionante e desoladora a situação do povo. Esperamos novos auxilios que nos sejam enviados para livrar da morte por inanição, centenas de pessoas sem trabalho. — (as.) **Joaquim Henriques**".

———):o:(———

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Exame de admissão

Foi affixado hontem, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando ás 8 horas á prova oral do **Exame de admissão** os seguintes candidatos:

Antonio Gonçalves Medeiros, Adahylton de Moura Cahino, Asdison Soares de Carvalho, Alberto da Justa Freire, Annibal Brasil Gonçalves, Aluizio Porto Paiva, Claudia de Figueirêdo, Claudio Murillo Lemos, Cleantho de Paiva Leite, Carlos Martins Beltrão, Diagoras Corrêa, Diomedes Carvalho Mesquita, Deodonio de Albuquerque, Eustaquio Gonçalves de Medeiros, Elmano Sobral, Francisco Xavier Sobrinho, Felippe Nyre Filho, Helio Pereira Falcone, Humberto Espinola, Inaldo Rodrigues de Carvalho, Ivan Bezerra, Ivan Cordeiro Nobrega, Jacob Kitover, José Araújo, João Fernandes de Souza, José Almeida, Jayme Paiva Oliveira, José Alves Bezerra Filho, João Eloy de Albuquerque, José Santiago de Moura, Kleonice Corrêa, Luiz Guedes Cavalcanti, Luiz Victor Carvalho de Mesquita, Lauro Nobrega de Queiroz, Levy Borborema Porto, Margarida Fraiman, Maria de Lourdes T. de Mendonça, Maria de Lourdes Lima, Mario Antonio da Gama e Mello, Octacilio de Queiroz, Onaldo da Cunha Raposo, Onofre de Barros, Onesimo Pereira de Oliveira, Pedro Franciscano de Amaral, Pedro Velloso da Costa, Pericles Leal Bezerra, Roberto da Justa Freire, Randall Pinto Alustau, Ronald Escorel Borges, Rivaldo Silverio da Fonsêca, Severino Ferreira Barros, Thomás Salles de Araújo, Ulymar Dias Caldas, Willibaldo Coêlho Maia, Waldir Lins Marques, Wilson Jansen de Castro, Yolanda Pereira de Souza.

—

ESCOLA SMITH PREMIER: — A directora dessa escola communicou-nos que acaba de fundar um curso de commercio denominado "João Pessôa", o qual se destina a preparar bachareis em commercio e guarda-livros, de accôrdo com os programmas mais em uso para essas especialidades.